



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL  
CANABRAVA DO NORTE  
"Tempo de Mudanças!"

cbncontroleinterno@gmail.com



Prefeitura e você, construindo uma  
nova história!  
Gestão 2017/2020

MEMO SMCI 040/2019

29 de abril de 2019

**Assunto:** Parecer Contas Anuais de Governo - 2018

**Interessados:** - Prefeito Municipal e Gerencia de Contabilidade

Senhor Prefeito

Trata-se de encaminhamento do Parecer das Contas Anuais de Governo, referente ao exercício de 2018, conforme dispõe a Resolução Normativa 033/2012 – TP, que aprova padrões e prazos de envio dos pareceres da Unidade Central de Controle Interno das organizações municipais sobre as contas anuais de gestão e de governo ao TCE/MT:

Art. 2º. Determinar que os pareceres deverão ser encaminhados ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso:

§1º. Relativamente às contas anuais de gestão, devendo os pareceres serem consolidados a cada novo envio:

...

II – **Semestralmente**, nas cargas mensais de junho e dezembro, para os municípios com população inferior a 50 mil habitantes;

§2º. Relativamente às **contas anuais de governo**:  
anualmente, na prestação de Contas Anuais de Governo.

Recebemos em: 29/04/19  
Nome: Relema  
Assi: \_\_\_\_\_  
Cargo/Função: \_\_\_\_\_

Sendo o que se apresenta para o momento, antecipamos nossas considerações.

Recebemos em: \_\_\_\_\_  
Nome: \_\_\_\_\_  
Assi: \_\_\_\_\_  
Cargo/Função: \_\_\_\_\_

  
Luciene B. da Conceição Zago  
Controladora Interna  
Matricula 1851



**PARECER DAS CONTAS ANUAIS DE GOVERNO**

ÓRGÃO	Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte
CNPJ	37.465.200/00001-20
ASSUNTO	Parecer do Controle Internos sobre as Contas Anuais de GOVERNO - 2018
GESTOR	JOAO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS
GESTORES DO LEGISLATIVO	ELÇO JOSE SIQUEIRA DIAS
CONTROLADORA	Luciene Batista da Conceição Zago

**1. RESULTADOS DA ANALISE DAS AÇÕES DE GOVERNO**

A partir dos trabalhos realizados pela Unidade de Controle Interno no exercício de 2018, passamos a demonstrar abaixo os dados relativos as contas de governo, pelos documentos fornecidos pela Coordenadoria de Contabilidade.

**2. ORÇAMENTO**

Recebemos em:     /    /      
Nome: \_\_\_\_\_  
Assi: \_\_\_\_\_  
Cargo/Função: \_\_\_\_\_

Recebemos em: 29/04/19  
Nome: Helena  
Assi: \_\_\_\_\_  
Cargo/Função: \_\_\_\_\_

O Orçamento Anual (Lei Orçamentária Anual – LOA) visa concretizar os objetivos e metas propostas no Plano Plurianual – PPA, segundo as diretrizes estabelecidas pela Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO. Na elaboração do Orçamento Público, as receitas são estimadas e as despesas fixadas, visando estabelecer as prioridades que serão executadas a cada ano de governo.

É neste momento que se dá a efetiva confirmação do aporte de recursos e de produtos que serão entregues à sociedade, através da organização e do desdobramento das ações que orientarão a atuação governamental.



## 2.1 ORÇAMENTO INICIAL

Para o exercício financeiro de 2018, o Orçamento do Município de Canabrava do Norte aprovado pela Lei nº. 781/2017 de 11 de dezembro 2017 (Lei Orçamentária Anual – LOA), estimou a Receita em R\$ 16.396.589,25 e fixou a Despesa em R\$ 16.396.589,25, foi elaborado, observados os objetivos e prioridades da Administração Pública Municipal, constantes da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018, de nº. 771, de 27 de novembro de 2017.

O Orçamento foi elaborado obedecendo aos ditames da Legislação Federal, destacando-se a Portaria Interministerial nº. 163, de 04 de maio de 2001 e suas alterações, Portaria nº. 42, e 14 de abril de 1999, alterada pela Portaria nº. 37, de 16 de agosto de 2007, todas da Secretaria do Tesouro Nacional, do Ministério da Fazenda e da Secretaria de Orçamento Federal, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão que dispõe sobre normas gerais de consolidação das Contas Públicas no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios e das funções e subfunções de Governo.

A Lei Orçamentária para o exercício de 2018 estima os seus valores, conforme segue abaixo:

### I – DESDOBRAMENTO DA RECEITA

RECEITAS	R\$	16.396.589,25
Receitas Correntes	R\$	14.880.227,26
Receitas de Capital	R\$	1.315.043,99
Reserva de contingência	R\$	201.318,00
<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>16.396.589,25</b>
<b>Total Geral</b>	<b>R\$</b>	<b>16.396.589,25</b>

### II – CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL:

Câmara Municipal	R\$	795.217,51
Gabinete do Prefeito	R\$	779.476,14



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE  
CNPJ: 37.465.200/0001-20

CONTROLE INTERNO  
cbncontroleinterno@gmail.com

Procuradoria Geral	R\$	267.410,00
Controle Interno	R\$	118.496,45
Secretaria Municipal de Administração	R\$	1.464.517,26
Secretaria de Finanças	R\$	1.550.045,52
Secretaria de Planejamento Orçamento e Gestão	R\$	122.688,55
Secretaria de infra estrutura serviços públicos e urbanismo	R\$	2.137.637,60
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	R\$	4.048.954,83
Secretaria Municipal de Saúde	R\$	3.833.869,06
Secretaria Municipal de Habitação Trabalho e desenvolvimento social	R\$	992.297,14
Secretaria de meio ambiente e agricultura	R\$	219.629,19
Secretaria de desenvolvimento econômico e comercial	R\$	66.350,00
<b>Total Geral</b>	<b>R\$</b>	<b>16.396.589,25</b>

II – CLASSIFICAÇÃO POR FUNÇÕES:

01 Legislativa	R\$	795.217,51
03 Essencial a justiça	R\$	267.410,00
04 Administração	R\$	3.330.009,88
08 Assistência Social	R\$	992.297,14
10 Saúde	R\$	3.833.869,06
12 Educação	R\$	3.786.888,83
13 Cultura	R\$	194.606,00
15 Urbanismo	R\$	2.137.637,60
20 Agricultura	R\$	219.629,19
23 Comércio e Serviços	R\$	66.350,00
27 Desporto e Lazer	R\$	67.460,00



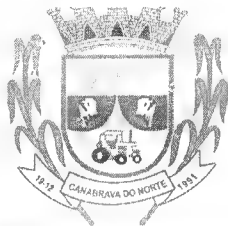
ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE  
CNPJ: 37.465.200/0001-20

CONTROLE INTERNO  
cbncontroleinterno@gmail.com

28 Encargos Especiais	R\$	503.896,04
99 Reserva de Contingência	R\$	201.318,00
<b>Total Geral</b>	<b>R\$</b>	<b>16.396.589,25</b>

III – CLASSIFICAÇÃO POR SUB-FUNÇÕES

31 Ação Legislativa	R\$	795.217,51
92 Representação Judicial e Extrajudicial	R\$	267.410,00
121 Planejamento e Orçamento	R\$	122.688,55
122 Administração Geral	R\$	5.141.132,13
123 Administração Financeira	R\$	661.173,81
124 Controle Interno	R\$	118.496,45
128 Formação de Recursos Humanos	R\$	28.000,00
361 Ensino Fundamental	R\$	3.160.958,64
243 Assistência à Criança e ao Adolescente	R\$	317.043,00
244 Assistência Comunitária	R\$	675.254,14
301 Atenção Básica	R\$	390.800,00
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	R\$	295.015,00
303 Suporte Profilático e Terapêutico	R\$	228.769,00
304 Vigilância Sanitária	R\$	18.000,00
305 Vigilância Epidemiológica	R\$	174.804,00
306 Alimentação e Nutrição	R\$	100.000,00
364 Ensino Superior	R\$	30.000,00
365 Educação Infantil	R\$	478.930,19
368 Educação Básica	R\$	2.000,00
392 Difusão Cultural	R\$	194.606,00
451 Infra-Estrutura Urbana	R\$	625.000,00



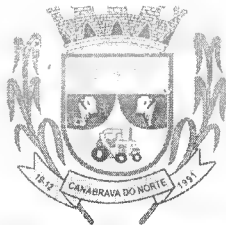
ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE  
CNPJ: 37.465.200/0001-20

CONTROLE INTERNO  
cbncontroleinterno@gmail.com

452 Serviços Urbanos	R\$	1.512.637,60
608 Promoção da Produção Agropecuária	R\$	219.629,19
691 Promoção Comercial	R\$	66.350,00
812 Desporto Comunitário	R\$	67.460,00
843 Serviços da Dívida Interna	R\$	503.896,04
999 Reserva de Contingência	R\$	201.318,00
<b>Total Geral</b>	<b>R\$</b>	<b>16.396.589,25</b>

IV – CLASSIFICAÇÃO POR PROGRAMAS:

054 Processo Legislativo	R\$	795.217,51
0051 Apoio Administrativo	R\$	3.396.262,11
0001 Amortização de Dívida Pública	R\$	503.896,04
0055 Encargos Especiais	R\$	183.657,67
0056 Reserva de Contingência	R\$	201.318,00
0050 Expansão e Melhoria de Infra Estrutura	R\$	2.137.637,60
0042 Educação Transformadora	R\$	3.786.888,93
0046 Promoção a Cultura	R\$	194.606,00
0047 Desenvolvimento do Esporte e Lazer	R\$	67.460,00
0006 Média e Alta Compl. Ambulatorial e Hospitalar	R\$	17.500,00
0041 Acesso à Saúde e Qualidade no Atendimento	R\$	3.833.869,06
0044 –Atenção à Família da Criança ao Idoso	R\$	992.297,14
0049 Desenvolvimento da Agropecuária e Fomento ao Abastecimento Alimentar	R\$	285.979,19
<b>Total Geral</b>	<b>R\$</b>	<b>16.396.589,25</b>



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE  
CNPJ: 37.465.200/0001-20

CONTROLE INTERNO  
cbncontroleinterno@gmail.com

V - CLASSIFICAÇÃO SEGUNDO A NATUREZA:

DESPESAS CORRENTES	RS	14.880.227,26
3.1.00.00.00.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	RS	8.177.547,39
3.2.00.00.00.00.00.00 JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	RS	6.000,00
3.3.00.00.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	RS	6.696.679,87
DESPESAS DE CAPITAL	RS	1.315.043,99
4.4.00.00.00.00.00.00 INVESTIMENTOS	RS	814.930,44
4.6.00.00.00.00.00.00 AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA	RS	500.113,55
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	RS	201.318,00
9.9.00.00.00.00.00.00 RESERVA DE CONTIGÊNCIA	RS	201.318,00
TOTAL GERAL	RS	16.396.589,25

03 - ANALISE DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA

O comportamento da receita orçamentária arrecadada de janeiro a Dezembro de 2018 traduz-se como segue:

RECEITA	ORÇADA	RREC. ATÉ DEZEMBR	DIFERENÇAS
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>15.650.126,27</b>	<b>17.677.940,90</b>	<b>2.027.814,63</b>
Receita Tributária	331.269,23	899.607,87	- 568.338,64
Receita de Contribuições	33.397,24	135.068,99	- 101.671,75
Receita Patrimonial	83.715,07	52.730,03	30.985,04
Receita de Serviços		-	-
Transf. Correntes	15.078.018,51	16.328.573,98	- 1.250.555,47
O. R. correntes	123.726,22	261.960,03	- 138.233,81
Deduções de Transf. Correntes		- 2.362.230,40	2.362.230,40
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>746.462,98</b>	<b>1.098.778,39</b>	<b>- 352.315,41</b>
Operação de Crédito	-	-	-
Alienação de Bens	24.158,99	-	- 24.158,99
Transf. De Capital	722.303,99	1.098.778,39	- 376.474,40
INTERF			-
<b>TOTAL</b>	<b>16.396.589,25</b>	<b>18.776.719,29</b>	<b>- 2.380.130,04</b>



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE  
CNPJ: 37.465.200/0001-20

CONTROLE INTERNO  
cbtncontrolinterno@gmail.com

As transferências da União e do Estado, no montante de R\$ 16.328.573,98, correspondem a 86,96% do total da arrecadação do Município.

Os recursos do município são compostos por recursos arrecadados pela prefeitura e governos estadual e federal. Quanto menos receita própria (tributária), mais dependente é a cidade dos repasses, Canabrava do Norte arrecadou de receita própria (Impostos, taxas e contribuições de melhoria) o percentual de 5,08%.

### 03.01 - Comportamento da receita prevista para o exercício de 2018

a) Receita Prevista Lei 781/2018	16.396.589,25
b) Receita arrecadada	18.776.719,29
c) Arrecadação a maior = a-b	2.380.130,04

Ao analisarmos os demonstrativos acima verificamos que a receita realizada no exercício, foi acima do previsto, cumprindo as metas de arrecadação para o exercício

Segundo os dados do sistema contábil, o poder executivo arrecadou no período R\$ 1,15 para cada R\$ 1,00 orçado, incluindo receita patrimonial.

### 03.02 - Comparativo da receita dos três últimos exercícios

Exercícios	Próprias	Transferências	Capital	total
2015	976.359,81	12.174.189,57	1.084.557,99	14.235.107,37
2016	850.125,82	15.294.563,50	270.249,84	16.414.939,16
2017	729.952,37	14.560.705,57	289.106,97	15.579.764,91
2018	1.349.367,42	16.328.573,98	1.098.778,39	18.776.719,79

## 04 – ANÁLISE DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

### EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS

PROGRAMAS	PREVISAÇÃO R\$	PREVISÃO ATUALIZADA	EXECUÇÃO	% EXECUTADO
054 Processo Legislativo	795.217,51	795.217,51	795.217,44	100%
0051 Apoio Administrativo	3.396.262,11	2.867.836,65	2.782.067,40	97,01%
0001 Amortização de Dívida Pública	503.896,04	283.533,42	283.533,42	100%





ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE  
CNPJ: 37.465.200/0001-20

CONTROLE INTERNO  
cbncontroleinterno@gmail.com

0055 Encargos Especiais	183.657,67	211.849,56	211.849,56	100%
0056 Reserva de Contingência	201.318,00	-	-	0,00%
0050 Expansão e Melhoria de Infra Estrutura	2.137.637,60	2.344.452,72	2.313.405,67	98,68%
0042 Educação Transformadora	3.786.888,93	4.865.251,88	4.466.274,49	91,80%
0046 Promoção a Cultura	194.606,00	107.159,50	107.159,50	100%
0047 Desenvolvimento do Esporte e Lazer	67.460,00	32.819,95	32.819,95	100%
0006 Média e Alta Compl. Ambulatorial e Hospitalar	17.500,00	-	-	-0,00%
0041 Acesso à Saúde e Qualidade no Atendimento	3.833.869,06	4.929.529,19	4.875.374,12	98,90%
0044 -Atenção à Família da Criança ao Idoso	992.297,14	719.752,01	709.819,36	98,62%
0049 Desenvolvimento da Agropecuária e Fomento ao Abastecimento Alimentar	285.979,19	121.485,04	121.485,04	100%
<b>Total Geral</b>	<b>16.396.589,25</b>	<b>17.753.595,60</b>	<b>17.173.601,80</b>	<b>96,73%</b>

#### 04.01 - Despesa fixada e créditos adicionais - consolidado

<b>DESPESA FIXADA</b>	<b>16.396.589,25</b>
(+) Créditos suplementares	7.994.438,99
(+) créditos especiais	966.940,58
(-) reduções	(7.639.560,59)
<b>DESPESA AUTORIZADA</b>	<b>17.743.408,23</b>

No exercício considerado foram autorizados 23 créditos suplementares que somaram R\$ 7.994.438,99, e 15 créditos especiais no valor de R\$ 966.940,58.

#### Leis que autorizaram as alterações orçamentárias

Lei municipal	Autorizado	Utilizado	Recurso	Crédito
LOA - 781/2017 - 30%	4.918.976,77	4.650.306,92	Anulação	Suplementar
LEI - 793/2018	19.200,00	19.200,00	Anulação	Especial
LEI - 801/2018	150.000,00	150.000,00	Excesso	Especial
LEI - 803/2018	196.585,35	196.585,35	Excesso	Especial
LEI - 804/2018	6.000,00	6.000,00	Anulação	Especial
LEI - 805/2018	6.000,00	6.000,00	Anulação	Especial
LEI - 806/2018	4.800,00	4.800,00	Anulação	Especial
LEI - 809/2018	100.000,00	100.000,00	Excesso	Especial
LEI - 817/2018	54.000,00	54.000,00	Anulação	Especial
LEI - 824/2018	242.271,00	242.171,00	Excesso	Especial



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE  
CNPJ: 37.465.200/0001-20

CONTROLE INTERNO  
cbncontroleinterno@gmail.com

LEI - 827/2018	6.000,00	6.000,00	Anulação	Especial
LEI - 828/2018	200.000,00	200.000,00	Excesso	Especial
LEI - 832/2018	201.500,00	201.500,00	Anulação	Suplementar
LEI - 852/2018 - 870	25.000,00	25.000,00	Excesso	suplementar
LEI - 854/2018 - 869	80.000,00	80.000,00	Excesso	Suplementar
LEI - 858/2018	57.556,00	57.556,00	Anulação	Suplementar
LEI - 860/2018	338.250,00	379.800,00	Excesso	Especial
LEI - 862/2018	2.617,76	2.617,76	Anulação	Especial
LEI - 863/2018	5.000,00	5.000,00	Anulação	Especial
LEI - 864/2018	2.191,69	2.191,60	Anulação	Especial
LEI - 865/2018	5.063,63	5.063,63	Anulação	Especial
LEI - 866/2018	41.682,44	41.682,44	Excesso	Especial
LEI - 879/2018 - 20% do orçamento aprovado pela lei 781/2017	3.279.317,85	2.525.904,87	Anulação	Suplementar
<b>Total</b>	<b>9.983.562,49</b>	<b>8.961.379,57</b>	-	-

Houve diversas Leis que alteraram o orçamento municipal fixado pela Lei 781/2017, umas em decorrência da expectativa de liberação de convênios e outros por mera adequação orçamentaria.

Não foram identificados abertura de créditos adicionais ilimitados (art. 167, VII, da Constituição Federal).

04.02 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA - consolidada

Demonstrativo da representatividade por grupo de despesa		
Categoria econômica	2018	
	Valor R\$	%
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>15.927.235,88</b>	<b>90,80%</b>
Pessoal e Encargos Sociais	8.638.454,27	49,25%
Juros e encargos da dívida	-	
Outras despesas correntes	7.288.781,61	41,55%
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>1.613.026,46</b>	
Investimento	1.329.493,04	7,58%
Inversões financeiras		
Amortizações de dívida	283.533,42	1,62%
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>17.540.262,34</b>	<b>100</b>

Analisando a tabela anterior constata-se o equilíbrio entre os grupos "Pessoal e Encargos Sociais" e "Outras Despesas Correntes" cujos gastos são equivalentes; sendo que o primeiro representa 49,25% e o segundo 41,55% da despesa total, significa dizer que, para a manutenção e prestação do serviço público à população gasta o equivalente com salários e encargos.



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE  
CNPJ: 37.465.200/0001-20

CONTROLE INTERNO  
cbncontroleinterno@gmail.com

As Despesas Correntes representam essencialmente os gastos necessários à manutenção dos serviços públicos.

**04.02 - CONFRONTO ENTRE RECEITA E DESPESA - consolidada**

<b>DESPESA AUTORIZADA</b>	<b>16.396.589,25</b>
Créditos orçamentários	7.994.438,99
Créditos especiais	991.940,58
(-) reduções	(7.639.560,59)
<b>TOTAL</b>	<b>17.743.408,23</b>
<b>DESPESA REALIZADA</b>	
Orçamentária	17.540.262,34
Despesa a menor	203.145,89
<b>RECEITA ARRECADADA</b>	<b>18.776.710,29</b>
(-) Receita Prevista	(16.396.589,25)
Receita a Maior	2.380.130,04

**04.03 - DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO**

No quadro da execução de despesa do exercício de 2018, consta as funções de governo, classificadas conforme a Portaria nº. 42/1999, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, e agrupadas de acordo com a área de atuação.

EXECUÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA POR FUNÇÃO – empenhado		
DESCRIÇÃO	ATIVIDADE	%
Legislativa	795.217,44	4,53%
Essencial a justiça	179.429,39	1,02%
Administração	2.815.988,25	16,05%
Assistência Social	894.396,54	5,10%
Saúde	4.879.293,86	27,82%
Educação	4.852.451,04	27,66%
Cultura	107.159,50	0,61%
Urbanismo	2.294.215,28	13,08%
Agricultura	284.272,63	1,63%
Comercio e serviços	121.485,04	0,69%
Desporto e lazer	32.819,95	0,19%
Encargos especiais	283.533,42	1,62%
<b>TOTAL</b>	<b>17.540.262,34</b>	<b>100</b>

Analisando a tabela relativo a despesa por função, extraída do Demonstrativo da Execução da Despesa por Função do RREO, 6º. Bimestre,



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE  
CNPJ: 37.465.200/0001-20

CONTROLE INTERNO  
cbncontroleinterno@gmail.com

consolidado, observamos que, no exercício de 2018 a função de governo em que ocorreu a maior aplicação de recursos foram Saúde e Educação 17,82% e 27,66% respectivamente, seguida de Administração, função esta que consigna todas as despesas com a manutenção administrativa e de serviços do Município, existente em quase todas as secretarias do município. As demais funções, consumiram 28,67% do orçamento.

## 05 - GESTAO FINANCEIRA E ECONOMICA

### 05.01 - BALANÇO FINANCEIRO

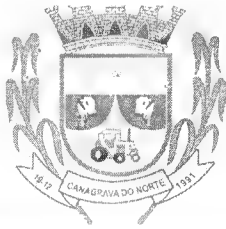
O Balanço Financeiro constitui-se em peça básica para a demonstração da gestão financeira, desenvolvida ao longo de um período que conjuga as operações de receitas e despesas orçamentárias, além daquelas que, por sua natureza, independe de autorização na Lei de Meios, com os saldos em espécie no início e no fim do exercício.

As operações financeiras se processam conforme demonstrativo a seguir:

<b>Saldo do Início do Exercício</b>	<b>1.742.667,45</b>
<b>RECEITA REALIZADA</b>	<b>18.776.719,29</b>
<b>RECEITA EXTRA ORÇAMENTARIA</b>	<b>3.042.675,97</b>
Formação de Dividas	2.247.458,53
Transferências financeiras recebidas	795.217,44
<b>TOTAL DOS INGRESSOS</b>	<b>23.562.062,71</b>
<b>DESPESA REALIZADA</b>	
<b>ORÇAMENTARIA</b>	<b>17.540.262,34</b>
Empenhada e paga	16.873.229,67
Empenhada a pagar	667.032,67
<b>EXTRA ORÇAMENTARIA</b>	<b>2.760.624,53</b>
Pagamento de dividas	1.965.407,09
Transferências Financeiras Concedidas	795.217,44
<b>Saldo em 31/12/2018</b>	<b>3.261.175,84</b>
<b>TOTAL DE DISPENDIO</b>	<b>23.562.062,71</b>

Fonte: Anexo 13 – Balanço Financeiro

Os saldos acima conferem com o saldo constante do Ativo Disponível do Balanço Patrimonial.



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE  
CNPJ: 37.465.200/0001-20

CONTROLE INTERNO  
cbncontroleinterno@gmail.com

## 06 - BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial deve expressar qualitativa e quantitativamente o Patrimônio do Município, demonstrando a situação de Bens e Direitos e Obrigações em determinado momento, considerada a origem e aplicação dos recursos a disposição das Aziendas Públicas.

<b>ATIVO FINANCEIRO</b>	
Disponível	3.261.175,84
Realizável	560.473,56
<b>a) Total do Ativo Financeiro</b>	<b>3.821.817,80</b>
<b>PASSIVO FINANCEIRO</b>	
Restos a pagar	963.319,48
Depósitos	504.440,75
<b>b) Total do Passivo Financeiro</b>	<b>1.467.760,23</b>
<b>a-b = Ativo Financeiro Líquido</b>	<b>2.354.057,57</b>

Fonte: Anexo 17 e Anexo 14

06.01 - A representação do Patrimônio Permanente deu-se assim:

<b>ATIVO PERMANENTE</b>	
Bens móveis	8.691.274,87
Bens imóveis	5.555.809,20
Créditos	1.131.834,92
(-) depreciação	(3.112.566,02)
<b>a) Total do Ativo Permanente</b>	<b>12.266.305,33</b>
<b>PASSIVO PERMANENTE</b>	
Dívida fundada interna	815.362,86
<b>b) Total do Passivo Permanente</b>	<b>815.362,86</b>
<b>A - b = c Saldo Patrimonial</b>	<b>11.450.942,47</b>

Fonte: Anexo 16 e Anexo 14



## 07 - DIVIDA PUBLICA

A Dívida Pública corresponde a compromissos de exigibilidade superior a 12 meses, contraídas para atender a financiamento de obras e serviços públicos:

### 07.01 - Dívida Fundada

<b>Dívida Fundada</b>	
Saldo do exercício anterior	501.982,04
Nova Formação de Dívida	594.554,73
( - ) Amortização verificada no exercício	(281.077,98)
<b>Saldo para o exercício seguinte</b>	<b>815.458,79</b>

Fonte: Anexo 16

Na análise dos demonstrativos do Balanço Patrimonial – Anexo 14, nota-se uma diferença no saldo da dívida fundada registrada em comparação ao anexo 16, no valor de R\$ 95,93, **recomenda-se** a correção.

Anexo 16 – Dívida Fundada Interna	R\$ 815.458,79
Anexo 14 – Balanço Patrimonial	R\$ 815.362,86
<b>Diferença</b>	<b>R\$ 95,93</b>

## 08 - DIVIDA FLUTUANTE

A dívida flutuante da prefeitura, no montante de R\$ 1.467.760,23, encontra-se assim discriminada:

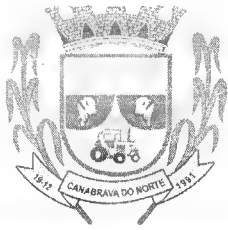
<b>Dívida Flutuante</b>	
Restos a pagar	961.796,98
Depósitos	504.440,75
<b>Total</b>	<b>1.467.760,23</b>

Fonte: Anexo 17

## 09 - APURÇÃO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA

O demonstrativo a seguir apresenta a apuração da Receita Corrente Líquida (RCL), tendo como objetivo principal servir de parâmetro para os limites da despesa total com pessoal.

**Receita corrente líquida** é o somatório das receitas tributárias de um Governo, referentes a contribuições, patrimoniais, industriais, agropecuárias e de serviços, deduzidos os valores das transferências constitucionais.



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE  
CNPJ: 37.465.200/0001-20

CONTROLE INTERNO  
cbncontroleinterno@gmail.com

RECEITA CORRENTE LIQUIDA – ULTIMOS 12 MESES

UNIDADE GESTORA

RECEITAS	VALOR
TRIBUTÁRIA	899.607,87
CONTRIBUIÇÕES	135.068,99
PATRIMONIAL	52.730,03
SERVIÇOS	0,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	18.690.804,38
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	261.960,03
TOTAL DA RECEITA	20.040.171,30
DEDUÇÕES FUNDEB	(2.362.230,40)
<b>TOTAL</b>	<b>17.677.940,90</b>
<b>Receita Corrente Líquida da Unidade</b>	<b>17.677.940,90</b>

FONTE: RREO anexo 03

LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL

Receita Corrente Líquida	17.677.940,90
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) 54% - RCL	9.546.088,08
Limite Prudencial (parágrafo único do art. 22 da LRF) 51,30 RCL	9.068.783,68
Limite de Alerta (inciso II do parágrafo 1º. Do artigo 59 da LRF) 48%	8.485.411,63

Registros contábeis por elemento de despesa

DESPESAS / ELEMENTO	\$ VALOR
31.90.04 Contrato por tempo determinado	1.359.366,43
31.90.11 Vencimentos e vantagens	5.681.484,89
31.90.13 Obrigações Patronais	1.093.390,05
<b>TOTAL</b>	<b>8.134.241,37</b>
33.90.39 – Lago serviços médicos (médico)	266.274,40
33.90.39 – Juliel rodrigues Santana (médico)	124.759,60
33.90.39 – Glauce de Castro e Silva Costa (engenheira)	52.693,33
33.90.39 – Dulcimar Lacerda Silva (contadora)	85.000,00
33.90.36 – Donizete Carlos de Souza (motorista)	5.156,06
33.90.36 - Francisco Lira da Silva (motorista)	5.285,25
33.90.36 – Gilmar Soares da Silva (agente de saúde)	9.053,94
<b>Total da despesa</b>	<b>8.682.463,95</b>
<b>Percentual – RCL após ajustes</b>	<b>49,11%</b>

Fonte: Sistema Contagil

Pelo quadro apresentado, pode-se observar que foi realizado o gasto com percentual de 49,11% da Receita dos últimos 12 meses. Estando assim dentro do limite legal estabelecido, que é de 54% para o Poder Executivo e também abaixo do limite prudencial que é 51,30%, porém, em ALERTA por estar acima de 48,60%.



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE  
CNPJ: 37.465.200/0001-20

CONTROLE INTERNO  
cbncontroleinterno@gmail.com

## 10 - BASE DE CALCULO PARA O DUODÉCIMO (ART. 29-A CF)

Abaixo demonstramos a receita base conforme arrecadação no ano de 2017 e limites de gasto demonstrados nos termos do artigo 29-A da Carta Magna.

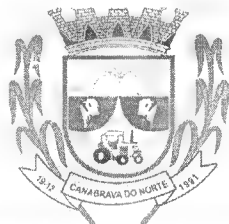
DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Receita Tributária	521.366,68
IPTU	140.249,33
IRRF	110.867,04
ITBI	68.201,64
ISSQN	115.484,35
TAXAS	38.900,97
Contribuição de Melhoria	0,00
Juros e multas das receitas tributárias	760,80
Receita da dívida ativa tributária	46.902,55
Transferências da União	6.981.888,30
FPM	6.615.647,51
ITR	311.842,11
IOF s/ouro	0,00
ICMS desoneração	17.466,72
CIDE	36.931,96
Transferências do Estado	4.369.149,31
ICMS	4.190.834,41
IPVA	146.424,18
IPI exportação	31.890,72
<b>Total geral</b>	<b>11.872.404,29</b>
População do município - 2010	4.786
Limite percentual autorizado art 29-A CF	7%
<b>Limite máximo de repasse</b>	<b>831.068,30</b>
<b>Valor fixado na LOA e créditos adicionais –</b>	<b>795.217,51</b>
<b>Valor proporcional mensal fixado na LOA</b>	<b>66.158,73</b>

Fonte: Sistema Contagil

### Repases ao Legislativo

Meses	Data do repasse	Valor repassado
Janeiro	18/01/2018	66.268,12
Fevereiro	09/02/2018	66.268,12
Março	15/03/2018	66.268,12
Abril	13/04/2018	66.268,12
Mai	10/05/2018	66.268,12
Junho	14/06/2018	66.268,12
Julho	11/07/2018	66.268,12
Agosto	14/08/2018	66.268,12
Setembro	20/09/2018	66.268,12





ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE  
CNPJ: 37.465.200/0001-20

CONTROLE INTERNO  
cbncontroleinterno@gmail.com

Outubro	15/10/2018	66.268,12
Novembro	14/11/2018	66.268,12
Dezembro	12/12/2018	66.268,12
<b>Total</b>		<b>795.217,44</b>

Fonte: Sistema Contagil

Os repasses ao Poder Legislativo pelo Poder Executivo municipal foram realizados dentro dos limites e prazos legais.

### 11 - PASEP apurado até o mês de dezembro de 2018

CALCULO PASEP	VALOR R\$
Receitas Correntes	20.040.171,30
(-) FUNDEB	(2.362.230,40)
(+) Transf. Capital	1.098.778,39
Base de calculo para o PASEP	18.776.719,29
<b>1% valor a apropriar</b>	<b>187.767,19</b>
Valor apropriado até o período	211.837,66
Diferença	24.070,47
Apropriado à maior	24.070,47

### 12 - APLICAÇÃO EM VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO – FUNDEB

DESCRIÇÃO	VALOR
Valor Orçado	1.798.083,09
Valor contabilizado na rubrica – 17580111	2.204.709,50
Gasto com remuneração e valorização dos profissionais do magistério (Proj/Ativ. 2023- ensino fundamental)	1.073.404,49
Gastos com remuneração e valorização dos profissionais do magistério (Proj/Ativ. 2022 ensino infantil e educação especial)	479.145,15
<b>Total dos Gastos aplicados na finalidade de remuneração e valorização dos profissionais do magistério</b>	<b>1.552.549,64</b>



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE  
CNPJ: 37.465.200/0001-20

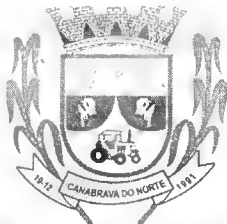
CONTROLE INTERNO  
cbncontroleinterno@gmail.com

Total da receita com FUNDEB	VALOR APLICADO NA FINALIDADE	% DE APLICAÇÃO	LIMITE MINIMO	SITUAÇÃO Regular/irregular
2.204.709,50	1.552.549,64	70,41	60	Regular

De acordo com os demonstrativos contábeis o município vem atendendo as exigências do art. 22 da Lei Federal 11.494/2007.

**13 – BASE DE CALCULO PARA APURAÇÃO DA EDUCAÇÃO (art. 212 CF) e Saúde (art. 198 CF C/C 77 ADCT)**

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
<b>IMPOSTOS MUNICIPAIS (A)</b>	<b>928.873,12</b>
IPTU - Imposto sobre Propriedade Territorial Urbana	139.205,12
IRRF	421.373,49
ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	240.028,07
ITBI - Imposto sobre Transmissão de Bens - "Inter Vivos"	63.023,21
	46.911,81
	16.766,58
Divida Ativa Proveniente de Impostos	58,23
	1.480,12
Juros e multas proveniente de impostos	6,39
juros e multas provenientes da divida ativa tributária de impostos	20,10
<b>TRANSFERENCIAS (B)</b>	<b>12.498.791,46</b>
FPM - Fundo de Participação dos Municípios	7.067.834,87
Cota Parte do ICMS	4.920.408,64
ICMS desoneração (LC 87/96)	99.912,89
Cota Parte do IPVA	161.355,41
Cota Parte do ITR	249.279,65
Cota Parte IPI	0,00
Cota Parte IOF s/ ouro	-
<b>TOTAL RECEITA BASE (C)</b>	<b>13.427.664,58</b>
	(A + B= C)
Valor mínimo - 25% (Ensino)	<b>3.356.916,14</b>
Valor mínimo - 15% (Saúde)	<b>2.014.149,69</b>



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE  
CNPJ: 37.465.200/0001-20

CONTROLE INTERNO  
cbncontroleinterno@gmail.com

## 14 – APLICAÇÕES EM EDUCAÇÃO (ART. 212 CF)

DESPESAS COM EDUCAÇÃO	VALOR
Total da despesa no ensino 12	4.466.274,49
(+) transferências financeiras referentes a parte patronal da Previdência própria relacionadas ao ensino e custeadas com recursos próprios (desconsiderar recursos vinculados)	-
(+) valor retido referente ao FUNDEB	2.362.230,40
(-) despesas com recursos do FUNDEB 17580111	2.204.709,50
(-) desp. pagas com recursos do P.N.A.E – 17180530	27.198,00
(-) despesas pagas com recursos do salário educação – 17180511	145.505,45
(-) Transporte Escolar – cota estadual – 17281021	404.743,27
(-) Desp. Pagas com recursos de convênios e programas referentes ao ensino (PNATE) – 17180541	59.508,75
(-) outras despesas pagas que não se enquadra com manutenção e desenvolvimento do ensino - 1728991101	262.118,96
(=) total das despesas realizadas no ensino	3.724.720,96
<b>% sobre a receita base</b>	<b>27,76%</b>

Conforme cálculos extraídos dos demonstrativos contábeis e acima demonstrados, a aplicação efetiva em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino acumula R\$ 3.724.720,96 que corresponde a 27,76% da receita devida nos termos do artigo 212 da CF.

## 15 – APLICAÇÕES EM SAÚDE (ART.77 DA ADCT)

Considerando a mesma Receita Base de Cálculo demonstrada no item 04, temos a seguinte aplicação em Saúde conforme dados apurados pela contabilidade.

PROGRAMAS E/OU CONVENIOS SAUDE	VALOR R\$
Rubrica 171803	1.704.234,19
Rubrica 172803	240.491,88
Rubrica 1724	627.390,00
<b>Receita vinculada</b>	<b>2.572.116,07</b>



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE  
CNPJ: 37.465.200/0001-20

CONTROLE INTERNO  
cbncontroleinterno@gmail.com

DESPESAS COM SAUDE	VALOR
Total da despesa na saúde (função 10)	4.875.009,57
(+) despesa realizada com saneamento básico (função 17)	0,00
(+) despesas pagas de restos a pagar não processados referentes a saneamento básico (função 17)	0,00
(-) despesas vinculadas conforme recursos de programas e convênios - função 10	2.572.116,07
(-) despesas vinculadas conforme recursos de programas e convênios - função 17	0,00
(-) outras despesas pagas que não se enquadra em saúde	0,00
<b>(=) total das despesas realizadas com saúde</b>	<b>2.302.893,50</b>
<b>% sobre a receita base</b>	<b>17,15%</b>

Conforme cálculos acima demonstrados extraídos da contabilidade em seus registros a aplicação efetiva em ações e serviços de saúde acumula R\$ **2.302.893,50** que corresponde a 17,15% da receita devida nos termos do artigo 77 da ADCT e art. 198 da CF.

O limite de 16,39 % Constitucional está sendo cumprido pela despesa liquidada, se a mesma for considerada nos cálculos e não pagas ou com disponibilidades para cobri-las até o final do exercício as despesas que ficarem a pagar serão excluídas.

## 16 - AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

As avaliações de cumprimento de metas fiscais, artigo 9º. Da Lei Complementar 101/2000 foram apresentadas em audiências públicas realizadas no plenário da Câmara Municipal.

1º. Quadrimestre – 22 de maio de 2018

2º. Quadrimestre – 28 de setembro de 2018

3º. Quadrimestre – 28 de fevereiro de 2019

## 17 - SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

Luciene Batista da Conceição Zago, servidora concursada no cargo de controladora interna, que no decorrer do ano de 2018 o Controle Interno emitiu relatórios de acompanhamento das despesas, licitações, verbas indenizatórias, recomendações, alertas, orientações, realização de monitoramento de acompanhamento dos planos de



ação das auditorias realizadas referente as atividades de logística de medicamentos, alimentação escolar, contratações públicas, frotas, reavaliou através de auditoria as atividades de logística de medicamentos e alimentação escolar.

Não recebemos solicitações referentes a realização pareceres ou auditorias ou apuração de denúncias vindos diretamente da gestão municipal.

## **18 - CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES DO TCE/MT**

Quanto a determinações específicas, recebemos o ofício no 769/2018, assinado pelo Conselheira Substituta Jaqueline Jacobsen Marques notificando esta Controladora Interna para que, quando do envio do Parecer do Controle Interno a este Tribunal, conforme estabelece art. 2º, I e II da Resolução Normativa no 33/2012/TCE, informe as providências adotadas acerca dos fatos denunciados conforme constam os autos do processo 26.7422/2018.

### **18.01 - PROCESSO 267422/2018 - APURAÇÃO DE DENUNCIAS – CEZAR QUEIROZ**

Ofício 769/2018/GCIJJM para apuração de possível irregularidade funcional do servidor Cezar Queiroz da Silva, após regular Instauração de Sindicância conforme Portaria 300/2018, publicada na Edição 3059, Ano XIII, após apurações fora publicada a Decisão de Sindicância 001/2018, em 23 de novembro de 2018 que decidiu o que segue:

Compulsando os autos, verifica-se que a situação funcional do servidor César junto ao Município de Canabrava do Norte está regular, posto que ingressou por meio de Concurso Público nos quadros desta Prefeitura. Foi efetivado, após o período exigido de 3 anos. Isto posto, cumpre ressaltar que há um equívoco no presente procedimento que salta aos olhos. Ocorre que o servidor só pode responder em uma Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar-PAD, por atos que tenham sido praticados pelo próprio servidor. No caso em tela, resta evidente que o servidor César não foi e nem poderia ter sido o responsável pela sua efetivação como servidor público do Município de Canabrava do Norte, pois tal ato é próprio do Prefeito Municipal ou ainda de outra pessoa com poderes delegados. No mesmo sentido não pode o servidor responder por haver recebido remuneração referente aos diferentes cargos que ocupou na Prefeitura. Para cada cargo há a devida remuneração, que não é estabelecida pelo servidor, assim como não é o próprio servidor que determina em que cargo ou função vai trabalhar, mas sim o seu superior hierárquico.

Pois bem. Diante de tais fatos, não se configura neste processo situação que permita seja aplicada qualquer sanção ao servidor, por absoluta falta de tipificação de ações irregulares ou ilegais praticadas pelo mesmo.



**18.02 - PROCESSO 17.401-7/2017 – Contas Anuais de Governo - 2017**

No tocante as recomendações contidas no pronunciamento do voto durante o julgamento dos processos de contas, pelo fato dos mesmos terem sido julgados já no final do exercício, tendo sido votados em 03 de dezembro de 2018., nos resta adequar as recomendações e solicitações aos exercícios seguintes. Para tal descrevo as recomendações exaradas na ocasião do voto para conhecimento e monitoramento por parte da controladoria, conforme voto do Processo 17.401-7/2017, sendo portanto descritas conforme a seguir:

186. **Voto ainda**, no sentido de recomendar ao Chefe do Poder Executivo Municipal que:

187. a) a adoção de medidas para aperfeiçoar o planejamento e a execução das políticas públicas na área da educação e saúde, visando uma mudança positiva na situação avaliada por esta Corte por ocasião da apreciação destas contas, cujos resultados deverão ser comprovados quando da apreciação das contas de governo relativas ao exercício de 2018, especialmente em relação aos seguintes indicadores:

a.1) **na educação**, em especial, com relação à: a) taxa de Cobertura Potencial na Educação Infantil (0 a 6 anos) – 2016; b) taxa de abandono – Rede municipal até a 4ª série/5º ano EF (2016); c) proporção de Escolas Municipais com Nota na Prova Brasil (Matemática 4ª Série/5º Ano) inferior à Média do Brasil (2016); d) proporção de Escolas Municipais com Nota na Prova Brasil (Português 4º Série/5º Ano) inferior à Média do Brasil (2016), que apresentaram, neste exercício, um desempenho inferior ao da média Brasil. E referente ao desempenho inferior ao ano anterior no indicador de taxa de Abandono - Rede Municipal - Até a 4ª Série/5º Ano EF (2016)

a.2) **na saúde**, em especial, com relação à: a) proporção de Nascidos Vivos de Mães com 7 ou mais Consultas de Pré-natal (2015); b) taxa de Detecção de Hanseníase (2016); c) Razão de Exames Citopatológicos Cérvico-vaginais em Mulheres de 25 a 59 anos na População Feminina nesta Faixa Etária (2016), que apresentaram, neste exercício, um desempenho inferior a média Brasil. E referente ao desempenho inferior ao ano anterior nos indicadores: a) proporção de Nascidos Vivos de Mães com 7 ou mais Consultas de Pré-natal (2015); b) taxa de Internação por Infecção Respiratória Aguda (IRA) em menores de 5 anos (2016); c) taxa de Mortalidade por Doenças do Aparelho Circulatório – Doença Cérebro-vascular (2015); d) taxa de Detecção de Hanseníase (2016); e) razão de Exames Citopatológicos Cérvico-vaginais em Mulheres de 25 a 59 anos na População Feminina nesta Faixa Etária (2016); f) taxa de Incidência de Dengue (2016); g) incidência de Tuberculose todas as formas (2016).



188. b) **faça constar** explicitamente nas Peças de Planejamento (PPA, LDO e LOA) programas e ações para melhorar os referidos índices;
189. c) **adote** medidas efetivas visando aprimorar a máquina administrativa em busca de melhores resultados nos indicadores que compõem o Índice de Gestão Fiscal – IGF;
190. d) **encaminhe** o plano de providências para melhorar a posição dos indicadores da área da Saúde e da Educação, no prazo de 60 dias, para posterior monitoramento por este Tribunal de Contas.
191. e) **realize** o repasse ao Poder Legislativo até o dia 20 do respectivo mês, devendo ser tal prazo antecipado quando o dia 20 coincidir com dia não útil (sábado, domingo ou feriado).
192. f) **adote** as medidas trazidas pelos artigos 22 e 23 da LRF para que sejam respeitados os limites constitucional com despesa de pessoal.
193. g) **limite** monetariamente os créditos adicionais quando autorizados, respeitando o artigo 167, VII, da Constituição Federal. 194. h) observe os ditames dispostos nas leis de regência financeira dos entes da Federação – LC 101/2000 e Lei 4.320/64, de modo a obedecer aos preceitos normativos que disciplinam a abertura de créditos adicionais.

## CONCLUSÃO

Procedidas as análises e feitas as recomendações ressaltamos que o desenvolvimento de nosso município não depende somente das ações do poder executivo, no entanto, o gestor conduziu o governo municipal de forma responsável contribuindo para o crescimento econômico e social de forma transparente e dentro dos ditames legais.

Até a presente data, não recebemos denuncia ou questionamento sobre a veracidade da documentação e mediante os procedimentos levados a efeito pela Unidade de Controle Interno, a execução orçamentária e contábil, no que diz respeito as contas de governo no exercício econômico e financeiro de 2018 de responsabilidade do Sr. Dr. Joao Cleiton Araújo de Medeiros, representam adequadamente, com a devida relevância de valores, a posição de 31/12/2018, de acordo com os demonstrativos orçamentários e demais documentos contábeis levantados, disponíveis para consulta por parte da população e dos entes responsáveis pelo controle externo, a saber Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e Câmara de Vereadores.



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE  
CNPJ: 37.465.200/0001-20

CONTROLE INTERNO  
cbncontroleinterno@gmail.com

---

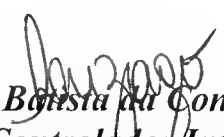
O Poder Executivo de Canabrava do Norte, respeitou os limites e percentuais previstos na Constituição Federal e Lei de Responsabilidade Fiscal.

Não identificamos falhas que tenham causado prejuízo ao erário.

É o Parecer da Unidade de Controle Interno da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte-MT.

Salvo outros fatos que possam ser elucidados. São as considerações que se submete à apreciação superior.

Controle Interno do Município de Canabrava do Norte-MT., 25 de abril de 2019

  
*Luciene Batista da Conceição Zago*  
Controlador Interno  
CRC/MT 008481/O-0





**RELATORIO DA UNIDADE DE CONTROLE**  
**CONTAS ANUAIS DE GESTÃO – 2018**

<b>ÓRGÃO</b>	<b>Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte</b>
<b>CNPJ</b>	<b>37.465.200/0001-20</b>
<b>ASSUNTO</b>	<b>Relatório do Controle Interno janeiro a dezembro de 2018</b>
<b>GESTOR</b>	<b>JOAO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS</b>
<b>CONTROLADOR</b>	<b>Luciene Batista da Conceição Zago</b>

## **1. INTRODUÇÃO**

Em atendimento ao disposto nos arts. 31 a 74 da Constituição Federal que confere atribuições e competências ao Controle Interno, em especial a atribuição de apoiar o Controle Externo no exercício de sua missão institucional prevista no art. 74, IV, ao art. 8º. E 9º. da Lei Complementar 269/2007; aos arts. 161, 162 e 163 da Resolução Normativa TCE/MT 14/2007 e a Resolução Normativa 33/2012, apresenta-se o Relatório do Controle Interno sobre o período de janeiro a dezembro de 2018, da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte.

## **2 - GESTOR E DEMAIS RESPONSÁVEIS**

Os responsáveis por cada unidade executora e o gestor estão identificados no ANEXO I – Gestor e Demais Responsáveis.

## **3 – RESULTADOS DA ANÁLISE DOS ATOS DE GESTÃO**

A partir dos trabalhos realizados pela Unidade de Controle Interno no exercício de 2018, passamos a demonstrar abaixo os dados relativos aos atos de gestão.

### **3.1 – RECEITA**

A Unidade de controle interno desenvolveu tarefas básicas de acompanhamento da receita, limitando-se a acompanhar a arrecadação a partir dos dados inseridos no sistema de contabilidade.

Nos períodos dedicados a verificação de receita foram observados os seguintes tópicos: Previsão e efetiva arrecadação dos tributos e taxas de competência do município; Foram constatadas cobranças de tributos relativos a IPTU, IRRF, ITBI e ISSQN, e de acordo com os dados inseridos no sistema contábil, a partir do anexo X da lei 4.320/64 os valores encontrados apresentam-se como segue:



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE  
CNPJ: 37.465.200/0001-20

CONTROLE INTERNO  
cbncontroleinterno@gmail.com

Receita	Descrição	Orçãõ (R\$)	Arrecadado (R\$)	Diferença (R\$)
1.1.1.8.01.10.00	IPTU	177.453,30	75.526,73	-101.926,57
1.1.1.2.04.31.00	IRRF	0,00	263.577,16	263.577,16
1.1.1.8.01.40.00	ITBI	75.743,98	63.023,21	-12.720,77
1.1.1.8.02.00.00	ISSQN	11.877,83	239.949,74	228.071,91
1.1.2.1.00.00.00	Poder de Policia	66.194,12	35.977,98	30.216,14
1.1.1.8.0.1.13.00.00 1.1.1.8.0.1.14.00.00 1.1.1.8.02.23.00.00	Dívida Tributária	0,00	63.835,05	0,00
<b>Total</b>		<b>331.269,23</b>	<b>741.811,54</b>	<b>407.217,87</b>

Fonte: Anexo X da Lei 4320/64 – Relatório preliminar – sujeito a alterações

Constatamos que para arrecadação tributária foram orçados R\$ 331.269,23 e arrecadados R\$ 741.811,54, significando que para cada um real orçado foram arrecadados R\$ 2,24 (dois reais e vinte e quatro centavos). Destaca-se a arrecadação do ISSQN, que teve arrecadação acima do orçado.

No tocante a total de receita corrente orçada foi estabelecido para o exercício 2018, considerando as alterações orçamentárias devidamente autorizadas, um total de R\$ 15.419.024,12, incluindo as transferências constitucionais, e foi arrecadado até o final do mês de dezembro o montante de R\$ 17.520.144,57, o que dá um índice de R\$ 1,14 (um real e quatorze centavos) para cada real orçado, conclui-se desta forma que superou as metas anuais de arrecadação previstas.

### 3.2 Comportamento da receita prevista para o exercício de 2018

a) Receita Prevista Lei 781/2017	16.346.631,50
b) Receita arrecadada	18.711.401,99
c) Arrecadação a maior = a-b	2.364.770,49

Fonte: Anexo 10 da Lei 4320/64 – relatório preliminar sujeito a alterações

### 3.4 Comparativo da receita dos últimos exercícios

Exercícios	Próprias	Transferências	Capital	Total
2014	1.282.187,24	10.951.285,73	301.500,00	12.534.972,97
2015	976.359,81	12.174.189,57	1.084.557,99	14.235.107,37
2016	850.125,82	15.294.563,50	270.249,84	16.414.939,16
2017	729.952,37	14.560.705,57	289.106,97	15.579.764,91
2018	741.811,54	16.870.812,06	1.098.778,39	18.711.401,99

Fonte: – relatório preliminar sujeito a alterações



#### 4 – EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DA DESPESA

Demonstrativo da representatividade por grupo de despesa		
Categoria econômica	2018	
	Valor R\$	%
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>15.035.726,08</b>	<b>90,68%</b>
Pessoal e Encargos Sociais	8.140.600,34	49,10
Juros e encargos da dívida	-	-
Outras despesas correntes	6.895.125,74	41,58
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>1.544.766,84</b>	<b>9,32</b>
Investimento	1.328.433,04	8,01
Inversões financeiras	-	-
Amortizações de dívida	216.333,80	1,31
<b>Despesa Intra-orçamentaria</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>16.580.492,92</b>	<b>100</b>

#### 5 AVALIAÇÃO DE CONTROLES INTERNOS - APRIMORA

O principal objetivo das Avaliações de Controles Internos é identificar as oportunidades de melhoria dos controles internos, de modo a aumentar a capacidade de mitigar os riscos e contribuir para o alcance dos objetivos da entidade avaliada. Além de; Aprimorarmos a cada dia os controles mínimos e cumprir com o Objetivo 4 do Planejamento Estratégico do Tribunal de Contas 2016-2021 “Garantir que 100% dos fiscalizados atendam a, no mínimo, 70% dos requisitos de maturidade do sistema de controle interno em nível de entidade e em, pelo menos, 5 atividades relevantes, até dezembro de 2021”.

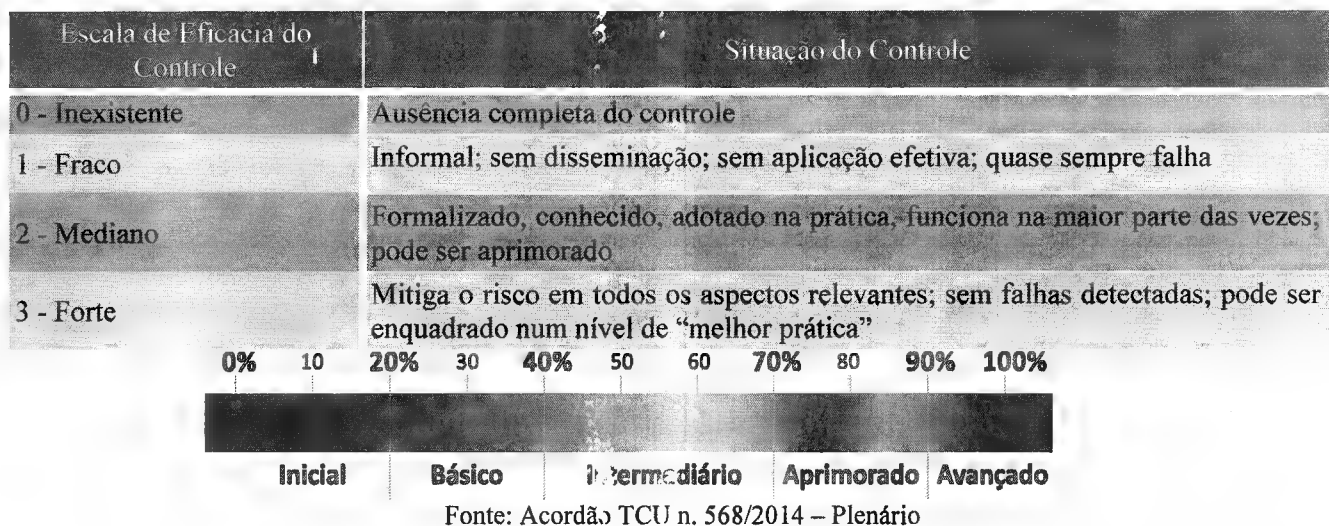
Em atendimento ao Objetivo 4 do Planejamento Estratégico do Tribunal de Contas 2016-2021, este Controle Interno realizou até o momento as auditorias referentes as seguintes atividades:

- Logística de Medicamentos;
- Alimentação Escolar
- Gestão de Frotas
- Contratações públicas
- Nível de Entidade
- Gestão Financeira

Ao final de cada avaliação este Controle Interno protocolou com gestor os relatórios e recomendações e orientou sobre a necessidade de se criar um **Plano de Ação**, criando-se uma equipe que será a responsável pela elaboração e monitoramento das ações ali propostas para se corrigir as deficiências e melhorar a pontuação do Município elevando seu nível de maturidade.



### 1. Gráfico 1 – Nível de maturidade dos controles internos



As auditorias são realizadas através de um Questionário de Avaliação de Controles Internos – QACI, onde cada questão pode ser pontuada da seguinte forma:

A Pontuação “0” é quando não existe qualquer controle exercido na atividade, a exemplo é a falta de controle de abastecimento de veículos da frota municipal.

A Pontuação “1” é quando o controle é feito, no entanto, sem qualquer formalidade, a exemplo é o controle da entrega de medicamentos em posto na zona rural, onde se anota em um caderninho e para se consolidar esse controle através de relatórios torna-se dificultoso.

A Pontuação “2” é quando o controle está em norma, é utilizado na prática e funciona mais necessita ser aprimorado. Exemplo, existe o controle manual, este controle é realizado com a frequência necessária, no entanto, necessita de ser informatizado para facilitar o retrabalho. Quando o Controle Interno pontuar com “2”, será necessário que a unidade lhe encaminhe “evidências” do trabalho para que possa ser inserido no questionário. O que tem ocorrido sempre é o não envio dessas informações o que obriga o controle interno a pontuar com “0” ou “1”.

A pontuação “3” é o controle livre de falhas, livre de riscos em todos os aspectos relevantes, ou seja, **a melhor prática**, como exemplo é a dispensação de medicamentos pelo farmacêutico e não por um assistente.

O QACI varia a quantidade de questões, mais a exemplo um questionário com 30 questões a pontuação máxima seria 90 pontos, isso se todas as questões atingirem pontuação 3. Desse montante para aprimoramento requer o Objetivo 4 do Planejamento Estratégico que os Municípios atinjam no mínimo 70% da pontuação e assim o Controle da Atividade passaria a ser **aprimorado**.



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE  
CNPJ: 37.465.200/0001-20

CONTROLE INTERNO  
cbncontroleinterno@gmail.com

Este Controle Interno tem acompanhado a gestão no sentido de orientá-lo no atendimento da Matriz de Riscos disponibilizada pelo Tribunal de Contas e a gestão tem trabalhado em atender as orientações e recomendações deste Controle Interno, inclusive com Ato de Nomeação dos responsáveis pela elaboração e monitoramento dos Planos.

Durante o exercício de 2018, no segundo semestre, este Controle Interno repetiu as Auditorias nas Atividades de Alimentação Escolar e Logística de Medicamentos, onde foram detectadas melhoras significativas no nível de maturidade das atividades, passando do nível “inicial” para o nível de controle “intermediário” os resultados foram apresentados a gestão através dos Relatórios de Auditoria produzidos no mês de outubro.

Para as atividades de Logística de Medicamentos e Alimentação escolar que ainda não atingiram o mínimo de 70% de aprimoramento foram elaborados novos Planos de Ação. Nas demais atividades foram elaborados os Decretos que aprovaram os planos de ação conforme demonstramos e serão objeto de monitoramento no 1º. Semestre de 2019, conforme Plano Anual de Auditoria deste Controle Interno.

Atividade de Controle	Decreto que aprova Plano de Ação
Gestão Financeira	Decreto 643/2018 – 21/11/2018
Contratações publicas	Decreto 644/2018 – 21/11/2018
Alimentação Escolar	Decreto 645/2018 – 21/11/2018
Frotas	Decreto 646/2018 – 21/11/2018
Logística de Medicamentos	Decreto 647/2018 – 21/11/2018
Nível de entidade	Decreto 654/2018 – 20/12/2018

**% Maturidade**

Não Classificado  
Entre 0% e 20% - Inicial  
Entre 20% e 40% - Básico  
Entre 40% e 70% - Intermediário  
Entre 70% e 90% - Aprimorado  
Entre 90% e 100% - Avançado

Atividades	1º. Auditoria	2º. Auditoria
Logística de medicamentos	8,88%	47,62%
Alimentação Escolar	13,04%	52,00%
Contratações publicas	16,67%	-
Gestão de Frotas	7,53%	-
Nível de Entidade	49,02%	-
Gestão Financeira	41,11%	-



Diante dos resultados são necessários esforços para atender as Resoluções de consulta e suas MRCs:

Resolução de Consulta TCE/MT	MRC
08/2016	Logística de Medicamentos
34/2016	Alimentação Escolar
15/2017	Gestão de Frotas
28/2017	Contratações públicas
19/2018	Nível de Entidade
16/2018	Gestão Financeira

6. **Assunto: Processo 118133/2018 - Denúncia (chamado 2478/2017)**

Diante da Notificação recebida por este Controle Interno para que tomasse ciência e adotasse providências cabíveis cumpre a este Controle Interno relatar a ações adotadas.

Durante o exercício de 2017, o gestor tomou posse em 01/01/2017, ciente de que a Folha de pagamento credor cadastrado sob o número 6000 no sistema contábil restava inscrito em restos a pagar o Montante de R\$ 104.910,25, que se referia a servidores que ainda não tinham recebido seus vencimentos referente ao mês de dezembro de 2016.

Após levantamento realizado por este Controle Interno o gestor foi notificado através da Notificação Recomendatória n. 09/2017 de 16 de novembro de 2017 com a recomendação de que fosse **REGULARIZADA a situação dos servidores que ainda não tinha recebido o mês de dezembro de 2016**, diante da recomendação e do prazo concedido para resposta ao Controle Interno, o gestor nos respondeu através do Ofício 06/2018/GB-PREF datado de 10 de janeiro de 2018, onde nos apresentou um cronograma de pagamento para os servidores que se encontravam sem receber e que estaria fazendo o pagamento nos meses de fevereiro, março, abril e maio de 2018, alegando dificuldades financeiras.

Durante os meses de fevereiro a maio os pagamentos foram sendo realizados e encaminhados os comprovantes de pagamento para este Controle Interno e restou quitado o credor 6000 – Folha de Pagamento referente aos restos a pagar do mês de dezembro de 2016.

Os comprovantes de pagamento dos servidores constam arquivados neste Controle Interno, sanando o apontamento da Notificação Recomendatória 09/2017 e **Processo 118133/2018 - Denúncia (chamado 2478/2017)**.

7. **Controle de Patrimônio - IN 005/2009 e DECRETO 581/2017**

O registro e controle dos bens patrimoniais estão sob a responsabilidade da Senhora Thais Freitas Gonçalves.

Compete ao responsável pelo Controle de patrimônio, conforme IN 005/2009, art. 1º. Incisos I a VIII:



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE  
CNPJ: 37.465.200/0001-20

CONTROLE INTERNO  
cbncontroleinterno@gmail.com

Art. 1º - O Setor de Patrimônio compete o planejamento, a execução e o controle das atividades referentes a administração dos bens patrimoniais móveis e moveis de propriedade do município, devendo exercer, dentre outras, as seguintes atribuições:

*I – promover o caáastro dos bens municipais, realizando inventários periódicos verificando a existência e o real estado de conservação;*

*II – providenciar o competente registro legal do tombamento de objetos moveis e imóveis considerados de interesse artístico, cultural ou de valor histórico para o município;*

*III – promover, mediante avaliação prévia, alienação dos bens obsoletos e inservíveis, na forma prevista na legislação pertinente;*

*IV – providenciar a documentação legal das doações ativas e passivas;*

*V – promover o recebimento, cadastro, etiquetamento e incorporação dos bens patrimoniais adquiridos;*

*VI – elaborar os termos de responsabilidade sobre os bens vinculados as Secretarias, Departamentos e Setores, nos moldes do Sistema de Informática*

*utilizado, atualizando-os sempre que houver exoneração, transferências ou substituição dos servidores responsáveis;*

*VII – realizar o acompanhamento e elaborar os competentes termos de transferências dos bens por ventura remanejados entre as Secretarias, Departamentos e Setores;*

*VIII – manter rígido controle sobre as apólices de seguro dos bens principalmente quanto ao valor e prazo de vigência.*

A Unidade de Controle Interno fez análise dos bens no primeiro semestre de 2018.

Na ocasião não foi possível confrontar com os registros contábeis, o tombamento dos bens e os termos de responsabilidade, devido a adequação e implantação de um novo sistema, os relatórios não puderam ser emitidos, não passando da seguinte aguarde:

Bens adquiridos no período conforme relatório do setor de patrimônio	Registros contábeis elemento 44.90.52	Tombamento	Termos de responsabilidade
Arquivo de aço com gaveta	Empenho não informado	4287	Chefe de gabinete
Estante de aço com 6 prateleiras	Empenho não informado	5734	Gabinete do Secretário de administração
Estante de aço com 6 prateleiras	Empenho não informado	5735	Licitação
Triton Mitsubishi L200	1032	5733	Secretaria de saúde
Notbook intel core I5 1 TB 4 GB	1497	5749	Gabinete do Prefeito





ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE  
CNPJ: 37.465.200/0001-20

CONTROLE INTERNO  
cbncontroleinterno@gmail.com

Valor dos bens adquiridos conforme registro Setor de Patrimônio até o mês de junho/2018 apresentado ao Controle Interno

Bens registrados	Valor R\$
Setor de Patrimônio – tombamento	155,991,00
Contábil	Não analisado (problemas no sistema Informatizado)
Termos de responsabilidade	155.991,00

Fora recomendado a adoção de modelo padronizado ou utilizar modelo emitido pelo sistema informatizado dos Termos de Responsabilidade.

### 8. Ocorrências referente aos Convênios – referente ao 1º semestre.

O responsável pelo sistema de Convênios é o Senhor Iure Ferreira Peres, o qual nos encaminhou cópia dos documentos solicitados no primeiro semestre de 2018, informando que não foram liberados recursos de convênios no primeiro semestre de 2018 e que os mesmos foram somente assinados e estão aguardando liberação.

Órgão	Numero	Objeto	Valor pactuado	Conta bancaria	Empenho
Ministério dos transportes	857868/2017	1 núcleo de projeto seleções do f. turo para beneficiados 06 a 17 anos	200.000,00	60710125	2017NE800116
Ministério das cidades	849660/2017	Pavimentação asfáltica	300.000,00	66470347	2017NE803045
Ministério da agricultura	856432/2017	Patrulha mecanizada	164.499,35	66470398	Empenhado
Ministério da agricultura	858720/2017	Patrulha mecanizada	302.500,00	66470410	Empenhado

Segundo o senhor Iuri não houve prestação de Contas de Convênios no primeiro semestre de 2018 e nem liberação de parcelas referentes a convênios com o município.

### 9. Licitações, Dispensas e Inexorabilidades

Comissão Permanente de Licitação, conforme Portaria 012/2018

**Presidente: DOMINGOS DIAS PINTO**

CPF: 388.910.771-00

RG: 228010-7 SSP/GO

**Secretário: DELCIMAR VIEIRA LIMA**

CPF: 474.491.361-04

RG: 0660801-9 SSP/MT

**Membro: ADBALDO NUNES MILHOMEM**

CPF: 792.458.701-20

RG: 455740-1 SSP/MT





ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE  
CNPJ: 37.465.200/0001-20

CONTROLE INTERNO  
cbncontroleinterno@gmail.com

Portaria 12/2018 da CPL alterada pela Portaria 042/2018, de 09 de fevereiro de 2018

**Presidente: IRANIZO MATOS RODRIGUES**

CPF: 983.429.751-34

RG: 173347-8 SSP/MT

**Secretário: DELCIMAR VIEIRA LIMA**

CPF: 474.491.361-04

RG: 0660801-9 SSP/MT

**Membro: ADBALDO NUNES MILHOMEM**

CPF: 792.458.701-20

RG: 455740-1 SSP/MT

Portaria 011, que nomeia Pregoeiro e Equipe de apoio:

**Pregoeiro: DOMINGOS DIAS PINTO**

CPF: 388.910.771-00

RG: 228010-7 SSP/GO

**Membro: ZENILTON AUGUSTO DA SILVA**

CPF: 030.767.051-13

RG n. 1946543-2 SJSP/MT,

**Membro: DELCIMAR VIEIRA LIMA**

CPF: 474.491.361-04

RG: 0660801-9 SSP/MT

**Membro: ALCIONE CARVALHO DA COSTA**

CPF: 993.520.790-00

RG: 1386583-8 SSP/MT

Portaria 11/2018 alterada pela Portaria 043/2018, de que nomeia Pregoeira e Equipe de apoio, composição:

**Pregoeiro: IRANIZO MATOS RODRIGUES**

CPF: 983.429.751-34

RG: 173347-8 SSP/MT

**Membro: ZENILTON AUGUSTO DA SILVA**

CPF: 030.767.051-13

RG n. 1946543-2 SJSP/MT,

**Membro: DELCIMAR VIEIRA LIMA**

CPF: 474.491.361-04

RG: 0660801-9 SSP/MT

**Membro: ALCIONE CARVALHO DA COSTA**

CPF: 993.520.790-00

RG: 1386583-8 SSP/MT

Portaria 170/2018, regulariza composição da equipe de servidores, substituindo o servidor Zenilton Augusto da Silva, por Adbaldo Nunes Milhomem, considerando que a equipe de apoio deve ser constituída por no mínimo 2 servidores efetivos.

Não foram reconduzidos a totalidade dos membros da comissão de licitação do ano anterior.



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE  
CNPJ: 37.465.200/0001-20

CONTROLE INTERNO  
cbncontroleinterno@gmail.com

O coordenador de Licitações senhor Iranizo Matos, não relatou nenhuma irregularidade no setor. Também não recebemos denuncia vinda diretamente para a controladoria ou realizada por outros atendimentos.

Este Controle Interno acompanhou pelas publicações a realização das licitações e tem-se os seguintes levantamentos dos processos, atas e contratos celebrados, conforme relação fornecida pelo Senhor Iranizo Matos Rodrigues, responsável pelas Licitações e Contratos, bem como pesquisas nos sistemas e sites de publicação e APLIC Modulo Auditoria realizadas por este Controle Interno.

Licitação	Realizados		Recursos públicos licitados
Pregão presencial	40	Homologados	8.348.119,55
Pregão presencial	5	Fracassado, cancelado, revogado e descartado	-
Pregão - Adesão	13	Homologados	2.148.165,70
Carta convite	03	Homologados	95.900,00
Carta convite	02	Fracassada	-
Dispensa de Licitação	14	Homologados	353.318,85
Dispensa de licitação	1	Descartado	-
Inexigibilidade	03	Homologados	1.713.406,00
Tomada de preços	03	Homologados	909.503,58
Tomada de preços	1	Deserta	-
Concurso de projeto	01	Homologados	3.262.170,36
Total de recursos	86	-	16.830.484,04

Instrumento	Quantidade
ARP	61
Contratos celebrados	52
Termos aditivos	35
Total	148

FISCAIS – ARP E CONTRATOS	FISCAIS
Titulares	Iure Ferreira Peres Daiane Sirqueira Dias Jose Benedito de Santana Ronaldo Evangelista Rocha Natalia Molina Schneider Enizan Vieira da Silva Thais Ferreira Ruth Ferreira Campos Reinar da Hora Trindade de Oliveira Jucerlei Bonato Gustavo Bento Gloria



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE  
CNPJ: 37.465.200/0001-20

CONTROLE INTERNO  
cbncontroleinterno@gmail.com

Rosanna Pereira Ramos Christyani Giacomelli de Araújo Josimeire de Souza Ramos Resende Liliane Silva Souza Fabiana Anezi Almeida Tulio Cezar de Souza Freitas Mara Silvia Portela da Silva Vanessa Lucas Pereira Santos Renata Dias dos Santos
--

Dos processos licitados e dos contratos celebrados e ARP este controle interno identificou que se encontram devidamente publicados, que foram nomeados fiscais para os instrumentos vigentes.

Da análise e da recomendação do primeiro semestre, nota-se que o gestor acatou a recomendação e passou a nomear um suplente para fiscalização das Atas e Contratos visando amenizar ocorrências inesperadas tais como férias, licenças médicas, exoneração, etc.

Não foram identificadas ocorrências relevantes na elaboração dos contratos, ARPs na análise do primeiro semestre.

**a. Edital 19/2018**

Este Controle Interno auditou o Edital 19/2018 e identificou cláusulas que supostamente poderiam restringir a competição, tal auditoria fora aplicada em conformidade com os conhecimentos adquiridos no Curso de Fraude em Licitações ministrado pelo TCE/MT a Distância. O resultado da Auditoria fora encaminhado aos responsáveis que suspenderam o processo para reelaboração do Edital e adoção das providências cabíveis.

**b. Licitações – Amostras analisadas**

Durante a Auditoria em Alimentação Escolar e Logística de Medicamentos foram feitas a análise dos seguintes processos licitatórios:

**Amostras para a auditoria de Alimentação Escolar**

Licitações – Amostras avaliadas – realizadas em 2018				
Pregão Presencial	Objeto	Valor licitado	Vencedores do certame	Fiscal
008/2018	Aquisição de frutas e verduras	99.399,50	Aragonês Souza alecrim	Thais Freitas Gonçalves
009/2018	Aquisição de carnes e frios	69.362,00 287.846,00	Araganones Souza de alecrim Welsandro cardoso do carmo	Natalia Molina Scheneider
012/2018	Produtos de padaria	241.183,90	Iara Nunes	Iure Ferreira Peres
015/2018	Gêneros de alimentação	241.583,55	Deuzina da Silva Aguiar	Ruth Ferreira Campos
<b>Total dos recursos licitados</b>				<b>939.374,95</b>

**Situação identificada** – Nos processos licitatórios analisados estão devidamente protocolados, autuados e numerados, foram analisados o Projeto Básico/termo de referência, o Edital, as condições



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE  
CNPJ: 37.465.200/0001-20

CONTROLE INTERNO  
cbncontroleinterno@gmail.com

de participação, habilitação jurídica, regularidade fiscal, qualificação técnica, qualificação econômico financeira e publicidade e as respostas de acordo com o check list foram satisfatórias.

O Termo de Referência segue um padrão de elaboração conforme o objeto licitado e há modelos de Edital padronizados conforme o objeto e a situação a ser aplicada, para as compras de medicamentos, alimentação escolar e editais que irão participar ME e EPP.

A publicação está sendo feita conforme normas que regem as modalidades licitatórias

### Amostras para a auditoria de medicamentos

Licitações – Amostras avaliadas – realizadas em 2018				
Pregão Presencial	Objeto	Valor licitado	Vencedores do certame	Fiscal
11/2018	Aquisição de medicamentos, materiais hospitalares e de laboratório	101.096,70	Centermédica Produtos Hospitalares Ltda	Liliane Silva Souza
038/2018	Aquisição de medicamentos para a farmácia básica	865.561,40 413.839,00 184.754,25 276.639,50	Centermedica Fama distribuidora hospitalar C. A. DIST.Prod. Hospitalares RET FARMA	Christyani Giacomelli de Araujo
Total dos recursos licitados				1.841.890,85

**Situação identificada** – Nos processos licitatórios analisados estão devidamente protocolados, autuados e numerados, foram analisados o Projeto Básico/termo de referência, o Edital, as condições de participação, habilitação jurídica, regularidade fiscal, qualificação técnica, qualificação econômico financeira e publicidade e as respostas de acordo com o check list foram satisfatórias.

O Termo de Referência segue um padrão de elaboração conforme o objeto licitado e há modelos de Edital padronizados conforme o objeto e a situação a ser aplicada, para as compras de medicamentos, alimentação escolar e editais que irão participar ME e EPP.

A publicação está sendo feita conforme normas que regem as modalidades licitatórias.

As propostas de preços apresentadas na licitação 038/2018 constam a marca do produto, no entanto, no momento da elaboração da Ata não consta a marca que deverá ser entregue pelo fornecedor o que dificulta a conferência no momento da entrega.

O pregão Presencial 11/2018 que aderiu a ARP do Município de Santa Terezinha não consta a marca a ser fornecida na Ata de registro de preços de Canabrava do Norte.

A referência da marca é quesito indispensável para que a proposta seja aceita, entretanto, a fim de prestigiar o princípio da ampla competitividade, na ausência, vislumbra-se ser possível a correção antes de iniciada a etapa de lances. Uma vez iniciada a etapa de lances, e não havendo indicação da marca é possível que tal vício seja tido como inaceitável acarretando em eventual desclassificação.



Os processos licitatórios seguem um padrão de acordo com as normas legais, no entanto, há necessidade de se padronizar alguns procedimentos, que são recorrentes em todos os processos, para se evitar retrabalho.

### c. PROCESSO 288/2018 - CONCURSO DE PROJETOS 001/2018

Ainda sobre as licitações, fora analisado o processo licitatório realizado na modalidade Concurso de Projetos 001/2018 – com objeto que visa a Celebração de Termo de Parceria entre a Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte e Organização de Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, sobre a análise foram emitidas as seguintes recomendações:

- 1.1 Os convênios celebrados com entidades privadas sem fins lucrativos, poderão acolher despesas administrativas **até o limite de 15%** (quinze por cento) do valor do objeto, **desde que expressamente autorizadas e demonstradas no respectivo instrumento e no plano de trabalho**; Considerando que o TCE-MT poderá determinar a devolução ao Erário Público dos valores pagos a maior dos encargos. A Controladoria Geral entende que não há taxa de administração ou despesas operacionais;
- 1.2 Disponibilizar e publicar o documento que trata dos procedimentos que serão seguidos nos casos de contratação de obras, serviços e compras com recursos provenientes do poder público, em obediência ao art. 14 da Lei 9.790/99;
- 1.3 Que as vagas existentes em abertas no Lotacionograma do Município supracitada, seja preenchida por Concurso Público e não pela OSCIP-IPGP, conforme a Resolução de Consulta Nº 33/2013,
- 1.4 Que os vencimentos dos cargos assemelhados devem ser pagos de acordo com o praticado no cargo efetivo do Município de Canabrava do Norte;
- 1.5 Ampla fiscalização e controle durante a vigência da parceria, com visitas *in loco* e emissão de parecer técnico;
- 1.6 Baixar ato designando os gestores para acompanhamento, avaliação e fiscalização da execução dos Termos de Parceria;
- 1.7 Elaboração de normas minuciosas de prestação de contas, com apresentação do Relatório de Execução do objeto e Relatório Técnico de Execução Financeira, bem como apresentação de relatórios **pelo gestor do termo** (agente público especificamente designado para gerir a parceria com poderes de controle e fiscalização);
- 1.8 Determinação de prazos para prestação de contas, a análise preliminar da administração e seu resultado final.
- 1.9 Capacitar os gestores nomeados e os conselhos de políticas públicas para o acompanhamento e fiscalização dos termos de parceria.

### 6.3 Assunto: Processo 114642/2018 – TCE/MT - Informação Técnica 1373

Em atendimento a solicitação requerida por esta Corte de Contas, referente ao Pregão Presencial 002/2018, no qual sugere que este Controle Interno acompanhe a referida licitação, haja vista a



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE  
CNPJ: 37.465.200/0001-20

CONTROLE INTERNO  
cbncontroleinterno@gmail.com

grande quantidade de baterias a serem adquiridas, tem se que os vencedores foram as empresas **Tricate Comercio de Peças para tratores Ltda e Posto Tigrão.**

Objeto	Quantidade licitada	Quantidade adquirida até 13 de junho
Bateria automotiva 060 amp	80	00
Bateria automotiva 075 amp	80	00
Bateria automotiva 100 amp	230	07
Bateria automotiva 150 amp	80	01
Bateria automotiva 170 amp	80	04
Bateria automotiva 045 amp	80	03

Este Controle Interno orientou aos responsáveis pela solicitação que a quantidade licitada não corresponde à realidade da frota municipal, inclusive considerando que a ARP tem validade de 12 meses. Gerando uma expectativa que não se concretiza, o que desmotiva a participação dos interessados em participar dos próximos certames, devido a estimativa distorcida das **quantidades incompatíveis com a demanda do município.**

Segundo os especialistas, a durabilidade de um a bateria, em média, é de 2 a 3 anos, mas pode cair pela metade se o dono não tiver os devidos cuidados como, por exemplo, deixar as luzes ou acessórios ligados quando o motor estiver desligado.

Considerando a auditoria realizada em Contratações públicas, o planejamento das compras anuais poderá amenizar e até corrigir os desvios nas estimativas de compras após a implantação desses controles.

Segundo a gestão a mesma está providenciando os estudos necessários para elaboração do Plano de Ação no qual consta a elaboração anual do **Plano de Compras e Contratações**, considerando inclusive que a **União** já tornou obrigatória a elaboração do Plano de Compras e Contratações partir de 2019, a todos os órgãos integrantes da Administração Federal Direta, autárquica e Fundacional o que irá contribuir para que o município também normatize seus planos de compras e contratações.

**10. PRESTAÇÃO DE CONTAS AOS CONSELHOS E DOTACÕES PRÓPRIAS**  
**PARA OS CONSELHOS MUNICIPAIS**

O Município tem encaminhado trimestralmente Prestação de Contas aos principais Conselhos conforme se segue:

Conselho	Prestação de contas	Obs.
Conselho de saúde	Ofício 048/2018 – 28/03/18	Encaminha prestação de contas 1º. trimestre
Conselho de assistência social	Ofício 049/2018 – 28/03/18	Encaminha prestação de contas 1º. Trimestre
Conselho de Educação	Ofício 047/2018 – 28/03/18	Encaminha prestação de contas 1º. Trimestre
FUNDEB	Ofício 046/2018 – 28/03/18	Encaminha prestação de contas 1º. Trimestre



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE  
CNPJ: 37.465.200/0001-20

CONTROLE INTERNO  
cbncontroleinterno@gmail.com

Leis municipais que adequaram o orçamento a exigência de dotação própria para os principais conselhos municipais.

**LEI N. 804/2018, DE 02 DE MAIO DE 2018**

PROJ ATIVIDADE – MANUTENÇÃO COM O CONSELHO DA EDUCAÇÃO

3.3.90.14.00.000 – Diárias – Civil R\$2.000,00

3.3.90.30.00.000 – Material de Consumo R\$2.000,00

3.3.90.33.00.000 – Passagens e Despesas com Locomoção R\$2.000,00

**LEI N. 805/2018, DE 02 DE MAIO DE 2018**

PROJETO ATIVIDADE – MANUTENÇÃO COM O CONSELHO DA ASSISTENCIA SOCIAL

3.3.90.14.00.000 – Diárias – Civil R\$2.000,00

3.3.90.30.00.000 – Material de Consumo R\$2.000,00

3.3.90.33.00.000 – Passagens e Despesas com Locomoção R\$2.000,00

**LEI N. 806/2018, DE 02 DE MAIO DE 2018**

PROJ ATIVIDADE – MANUTENÇÃO COM O CONSELHO DA SAUDE

3.3.90.14.00.000 – Diárias – Civil R\$2.000,00

3.3.90.30.00.000 – Material de Consumo R\$1.000,00

3.3.90.33.00.000 – Passagens e Despesas com Locomoção R\$1.800,00

**LEI N. 807/2018, DE 02 DE MAIO DE 2018.**

PROJETO ATIVIDADE – MANUTENÇÃO COM O CONSELHO DA ASSISTENCIA SOCIAL

3.3.90.14.00.000 – Diárias – Civil R\$2.000,00

3.3.90.30.00.000 – Material de Consumo R\$2.000,00

3.3.90.33.00.000 – Passagens e Despesas com Locomoção R\$2.000,00

**LEI N. 827/2018, DE 02 DE MAIO DE 2018.**

PROJETO ATIVIDADE – MANUTENÇÃO COM O CONSELHO DO DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTAVEL E SOLIDARIO.

3.3.90.14.00.000 – Diárias – Civil R\$2.000,00

3.3.90.30.00.000 – Material de Consumo R\$2.000,00

3.3.90.33.00.0 – Passagens e Despesas com Locomoção R\$2.000,00

11.

**REPASSE DO DUODECIMO (ART. 29-A CF)**

Abaixo demonstramos a receita base conforme arrecadação no ano de 2017 e limites de gasto demonstrados nos termos do artigo 29-A da Carta Magna.





ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE  
CNPJ: 37.465.200/0001-20

CONTROLE INTERNO  
cbncontroleinterno@gmail.com

DESCRIÇÃO	VALOR RS
<b>Receita Tributária</b>	<b>521.366,68</b>
IPTU	140.249,33
IRRF	110.867,04
ITBI	68.201,64
ISSQN	115.484,35
TAXAS	38.900,97
Contribuição de Melhoria	0,00
Juros e multas das receitas tributárias	760,80
Receita da dívida ativa tributária	46.902,55
<b>Transferências da União</b>	<b>6.981.888,30</b>
FPM	6.615.647,51
ITR	311.842,11
IOF s/ouro	0,00
ICMS desoneração	17.466,72
CIDE	36.931,96
<b>Transferências do Estado</b>	<b>4.369.149,31</b>
ICMS	4.190.834,41
IPVA	146.424,18
IPI exportação	31.890,72
<b>Total geral</b>	<b>11.872.404,29</b>
População do município - 2010	4.786
Limite percentual autorizado art 29-A CF	7%
Limite máximo de repasse	831.068,30
Valor fixado na LOA e créditos adicionais –	795.217,51
Valor proporcional mensal fixado na LOA	66.158,73

**Repasses recebidos conforme relatório de registro do sistema contábil**

Meses	Data do repasse	Valor repassado	Obs.
Janeiro	19/01/2018	66.268,12	
Fevereiro	09/02/2018	66.268,12	
Março	15/03/2018	66.268,12	
Abril	10/04/2018	66.268,12	
Maio	10/05/2018	66.268,12	
Junho	14/06/2018	66.268,12	
Julho	11/07/2018	66.268,12	
Agosto	14/08/2018	66.268,12	
Setembro	20/09/2018	66.268,12	
Outubro	15/10/2018	66.268,12	
Novembro	14/11/2018	66.268,12	
Dezembro	12/12/2018	66.268,12	
<b>Total</b>		<b>795.217,51</b>	

Fonte: Sistema contábil em 29/01/2019

Não houve atrasos nos repasses realizados ao Legislativo.





ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE  
CNPJ: 37.465.200/0001-20

CONTROLE INTERNO  
cbncontroleinterno@gmail.com

**Leis que autorizaram as alterações orçamentárias**

Lei municipal	Autorizado	Utilizado	Recurso	Crédito
LOA – 781/2017 - 30%	4.418.976,77		Anulação	Suplementar
LEI – 785/2018	54.000,00		Anulação	Especial
LEI – 792/2018	203.435,92		Excesso	Especial
LEI - 793/2018	19.200,00		Anulação	Especial
LEI – 801/2018	150.000,00		Excesso	Especial
LEI – 803/2018	196.585,35		Excesso	Especial
LEI – 804/2018	6.000,00		Anulação	Especial
LEI – 805/2018	6.000,00		Anulação	Especial
LEI - 806/2018	4.800,00		Anulação	Especial
LEI - 809/2018	100.000,00		Excesso	Especial
LEI - 816/2018	50.000,00		Excesso	Especial
LEI - 817/2018	54.000,00		Anulação	Especial
LEI - 824/2018	242.271,00		Excesso	Especial
LEI - 825/2018	24.000,00		Excesso	Especial
LEI - 827/2018	6.000,00		Anulação	Especial
LEI - 828/2018	200.000,00		Excesso	Especial
LEI - 855/2018	41.500,00		Anulação	Suplementar
LEI - 860/2018	379.800,00		Anulação	Especial
LEI – 863/2018	5.000,00		Anulação	Especial
<b>Total</b>	<b>6.156.569,04</b>			

Fonte: sistema contábil e site AMM, os valores utilizados serão objeto de análise nas contas de governo

## 12. Audiências públicas

Foram realizadas audiências públicas conforme dispositivos legais, este Controle Interno tem acompanhado a realização das audiências públicas no município.

Realização	Assunto	Tipo	Exercício	
28/09/18 - 16:00	AUDENCIA PUBLICA 2o QUADRIMESTRES AUDITÓRIO DA CÂMARA MUNICIPAL	RGF	2018	<input type="checkbox"/>
20/08/18 - 10:00	AUDIENCIA PUBLICA LOA 2019 CAMARA MUNICIPAL	LOA	2018	<input type="checkbox"/>
22/05/18 - 17:00	Realização de audiência pública para apresentação do 1º Quadrimestre do Exercício de 2018 Câmara Municipal de Canabrava do Norte	RGF	2018	<input type="checkbox"/>
16/03/18 - 15:00	Proposta da Lei de Diretrizes Orçamentárias- LDO do exercício de 2019 Câmara Municipal de Canabrava do Norte	LDO	2018	<input type="checkbox"/>



### 13. Prestações de Contas

Responsável pelo envio das informações via APLIC (Aplic Atos de Pessoal, Obras e Licitações)

**ALCIONE CARVALHO DA COSTA**

CPF 993.520.790-00

RG 13865838 SSP/MT

Canabrava do Norte-MT

#### 13.1 Prestação de contas - APLIC mensal

Peças de Planejamento	Prazo Regimental	Prazo Prorrogado	Data do 1º Envio	Situação
Peças de planejamento	15/01/2018	15/02/2018	25/01/2018	NO PRAZO
Carga Inicial	10/03/2018	16/04/2018	16/07/2018	FORA DO PRAZO
Janeiro	31/03/2018	02/05/2018	22/11/2018	FORA DO PRAZO
Fevereiro	15/04/2018	15/05/2018	02/12/2018	FORA DO PRAZO
Março	30/04/2018	04/06/2018	06/12/2018	FORA DO PRAZO
Abril	31/05/2018	04/06/2018	13/12/2018	FORA DO PRAZO
Mai	30/06/2018	03/07/2018	17/12/2018	FORA DO PRAZO
Junho	31/07/2018	31/07/2018	26/12/2018	FORA DO PRAZO
Julho	31/08/2018	28/09/2018	11/01/2019	FORA DO PRAZO
Agosto	30/09/2018	15/10/2018	30/01/2019	FORA DO PRAZO
Setembro	31/10/2018	31/10/2018	07/02/2019	FORA DO PRAZO
Outubro	30/11/2018	30/11/2018	13/02/2019	FORA DO PRAZO
Novembro	31/12/2018	21/01/2019	18/02/2019	FORA DO PRAZO
Dezembro	15/02/2019	15/02/2019		NÃO ENVIOU
Contas de Governo	18/03/2019	15/04/2019		NÃO ENVIOU
Contas Especiais - PPA	31/12/2017	20/01/2018	27/12/2017	NO PRAZO
Contas Especiais - LDO	31/12/2017	20/01/2018	23/01/2018	FORA DO PRAZO
Contas Especiais - LOA	15/01/2018	20/01/2018	23/01/2018	FORA DO PRAZO

Fonte: PUG acesso restrito

As cargas com envio atrasado são objeto de análise contínua do Tribunal de Contas do Estado, realizando procedimento de análise específica para apurar as responsabilidades.

#### 13.2 Obras e Serviços de Engenharia

Não foram realizadas operações de verificação no setor de engenharia e GEO OBRAS, durante o exercício, apenas encaminhamos ao gestor os relatórios de acompanhamento simultâneo encaminhados pelo TCE/MT.

Relacionamos os arquivos do GEO OBRAS, com status de enviado em atraso e não enviados, conforme planilhas seguintes



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE  
CNPJ: 37.465.200/0001-20

CONTROLE INTERNO  
cbncontroleinterno@gmail.com

1. Arquivos enviados fora do prazo

Origem	Prestação de Contas	Prazo legal	Data envio	Status
GEO- OBRAS	Documento (Ordem de Paralisação da Obra / Serviço) Obra N°: 1, N° Contrato: 24/2015, Código: 28684 em 04/12/2017 - N° Arquivo: 299438	03/01/2018	10/04/2018	Enviado atrasado
GEO- OBRAS	Documento (Medição a preços iniciais) Obra N°: 1, N° Contrato: 63/2017, Código: 34136 em 04/12/2017 - N° Arquivo: 293903	03/01/2018	18/01/2018	Enviado atrasado
GEO- OBRAS	Documento (Medição a preços iniciais) Obra N°: 1, N° Contrato: 63/2017, Código: 34817 em 04/12/2017 - N° Arquivo: 303896	03/01/2018	14/06/2018	Enviado atrasado
GEO- OBRAS	Documento (Medição a preços iniciais) Obra N°: 1, N° Contrato: 63/2017, Código: 34817 em 04/01/2018 - N° Arquivo: 303897	03/02/2018	14/06/2018	Enviado atrasado
GEO- OBRAS	Documento (Medição a preços iniciais) Obra N°: 1, N° Contrato: 63/2017, Código: 34817 em 04/02/2018 - N° Arquivo: 303899	06/03/2018	14/06/2018	Enviado atrasado
GEO- OBRAS	Documento (Medição a preços iniciais) Obra N°: 1, N° Contrato: 63/2017, Código: 34817 em 04/03/2018 - N° Arquivo: 303901	03/04/2018	14/06/2018	Enviado atrasado
GEO- OBRAS	Documento (Medição a preços iniciais) Obra N°: 1, N° Contrato: 63/2017, Código: 34817 em 04/04/2018 - N° Arquivo: 303902	04/05/2018	14/06/2018	Enviado atrasado
GEO- OBRAS	Documento (Termo Aditivo de Contrato N° 1/2018) do Contrato N°: 63/2017, Código: 34353 em 04/05/2018 - N° Arquivo: 242715	09/05/2018	13/09/2018	Enviado atrasado
GEO- OBRAS	Documento (Publicação do extrato do Termo Aditivo N° 1/2018) do Contrato N°: 63/2017, Código: 34353 em 04/05/2018 - N° Arquivo: 242716	09/05/2018	13/09/2018	Enviado atrasado
GEO- OBRAS	Documento (Planilha Serv. Acrescidos, Decrescidos e Extracontratuais N° 1/2018) do Contrato N°: 63/2017, Código: 34353 em 04/05/2018 - N° Arquivo: 2...	09/05/2018	21/01/2019	Enviado atrasado
GEO- OBRAS	Documento (Cronograma físico-financeiro atualizado pelo Termo Aditivo N° 1/2018) do Contrato N°: 63/2017, Código: 34353 em 04/05/2018 - N° Arquivo: ...	09/05/2018	21/01/2019	Enviado atrasado
GEO- OBRAS	Documento (Medição a preços iniciais) Obra N°: 1, N° Contrato: 63/2017, Código: 34817 em 04/05/2018 - N° Arquivo: 313384	03/06/2018	13/09/2018	Enviado atrasado
GEO- OBRAS	Documento (Projeto Básico) Modalidade: Tomada de Preço, N° Licitação: 01/2018, Código: 33951 em 07/06/2018 - N° Arquivo: 250251	12/06/2018	19/07/2018	Enviado atrasado
GEO- OBRAS	Documento (Medição a preços iniciais) Obra N°: 1, N° Contrato: 63/2017, Código: 34817 em 04/06/2018 - N° Arquivo: 313385	04/07/2018	13/09/2018	Enviado atrasado
GEO- OBRAS	Documento (Instrumento Contratual) do Contrato N°: 34/2018, Código: 34630 em 05/07/2018 - N° Arquivo: 238733	11/07/2018	16/07/2018	Enviado atrasado
GEO- OBRAS	Documento (Publicação do extrato do Contrato) do Contrato N°: 34/2018, Código: 34630 em 05/07/2018 - N° Arquivo: 238734	11/07/2018	16/07/2018	Enviado atrasado
GEO- OBRAS	Documento (Projeto Básico) Modalidade: Tomada de Preço, N° Licitação: 02/2018, Código: 34173 em 16/07/2018 - N° Arquivo: 264051	19/07/2018	04/01/2019	Enviado atrasado
GEO- OBRAS	Documento (Medição a preços iniciais) Obra N°: 1, N° Contrato: 63/2017, Código: 34817 em 04/07/2018 - N° Arquivo: 313386	03/08/2018	13/09/2018	Enviado atrasado
GEO- OBRAS	Documento (Medição a preços iniciais) Obra N°: 1, N° Contrato: 34/2018, Código: 35233 em 19/09/2018 - N° Arquivo: 319090	19/10/2018	22/10/2018	Enviado atrasado
GEO- OBRAS	Documento (Medição a preços iniciais) Obra N°: 1, N° Contrato: 34/2018, Código: 35233 em 09/11/2018 - N° Arquivo: 326817	09/12/2018	10/01/2019	Enviado atrasado



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE  
CNPJ: 37.465.200/0001-20

CONTROLE INTERNO  
cbncontroleinterno@gmail.com

GEO-OBRAS	Documento (Termo Aditivo de Contrato N° 3/2018) do Contrato N°: 34/2018, Código: 34630 em 10/12/2018 - N° Arquivo: 249288	13/12/2018	17/12/2018	Enviado atrasado
GEO-OBRAS	Documento (Publicação do extrato do Termo Aditivo N° 3/2018) do Contrato N°: 34/2018, Código: 34630 em 10/12/2018 - N° Arquivo: 249289	13/12/2018	17/12/2018	Enviado atrasado
GEO-OBRAS	Documento (Planilha Serv. Acrescidos, Decrescidos e Extracontratuais N° 3/2018) do Contrato N°: 34/2018, Código: 34630 em 10/12/2018 - N° Arquivo: 2...	13/12/2018	17/12/2018	Enviado atrasado
GEO-OBRAS	Documento (Cronograma físico-financeiro atualizado pelo Termo Aditivo N° 3/2018) do Contrato N°: 34/2018, Código: 34630 em 10/12/2018 - N° Arquivo: ...	13/12/2018	10/01/2019	Enviado atrasado

2. Arquivos não enviados

GEO-OBRAS	Documento (Ordem de Paralisação da Obra / Serviço) Obra N°: 1, N° Contrato: 24/2015, Código: 28684 em 04/12/2017	03/01/2018	Não Enviado	398
GEO-OBRAS	Documento (Planilha Serv. Acrescidos, Decrescidos e Extracontratuais N° 1/2018) do Contrato N°: 63/2017, Código: 34353 em 04/05/2018	09/05/2018	Não Enviado	256
GEO-OBRAS	Documento (Cronograma físico-financeiro atualizado pelo Termo Aditivo N° 1/2018) do Contrato N°: 63/2017, Código: 34353 em 04/05/2018	09/05/2018	Não Enviado	256
GEO-OBRAS	Documento (Projeto Básico) Modalidade: Tomada de Preço, N°. Licitação: 02/2018, Código: 34173 em 16/07/2018	19/07/2018	Não Enviado	168
GEO-OBRAS	Documento (Termo Aditivo de Contrato N° 3/2018) do Contrato N°: 34/2018, Código: 34630 em 10/12/2018	13/12/2018	Não Enviado	3
GEO-OBRAS	Documento (Publicação do extrato do Termo Aditivo N° 3/2018) do Contrato N°: 34/2018, Código: 34630 em 10/12/2018	13/12/2018	Não Enviado	3
GEO-OBRAS	Documento (Planilha Serv. Acrescidos, Decrescidos e Extracontratuais N° 3/2018) do Contrato N°: 34/2018, Código: 34630 em 10/12/2018	13/12/2018	Não Enviado	3
GEO-OBRAS	Documento (Cronograma físico-financeiro atualizado pelo Termo Aditivo N° 3/2018) do Contrato N°: 34/2018, Código: 34630 em 10/12/2018	13/12/2018	Não Enviado	27

**UNIDADE DE CONTROLE INTERNO**

Entre os trabalhos realizados pela Unidade de Controle Interno, consta relatórios de acompanhamento, relatórios de auditoria, alertas, ofícios, notificações recomendatorias e notas técnicas.

O controle interno [Sistema] é responsabilidade dos próprios gestores, e tem por finalidade mitigar riscos e assegurar que os objetivos da organização (do principal) sejam alcançados.

A responsabilidade das unidades/órgãos de controle ou auditoria interna é avaliar a consistência, qualidade e suficiência dos controles internos implantados pelos gestores (IN-TCU 63/2010, Art. 1º, XI e DN-TCU 124/2012).



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE  
CNPJ: 37.465.200/0001-20

CONTROLE INTERNO  
cbncontroleinterno@gmail.com

## 10 – RECOMENDAÇÕES DO RELATORIO REFERENTE AO EXERCICIO DE 2018

No intuito de colaborar com a administração, elencamos algumas recomendações, que poderão contribuir para melhoria da gestão.

- a) Recomenda-se ao chefe do executivo que continue envidando esforços no atendimento ao aprimoramento das atividades relacionadas a logística de medicamentos, alimentação escolar, contratações públicas, gestão de frotas, gestão financeira e nível de entidade;
- b) Adote medidas para envio das informações referentes aos arquivos mensais do APLIC dentro do prazo legal.
- c) Dar retorno ao Controle Interno das medidas adotadas nas recomendações da Unidade;

Salvo outros fatos que possam ser elucidados. Estas são as considerações referentes ao acompanhamento no exercício de 2018.

Controle Interno do Município de Canabrava do Norte-MT., 20 de fevereiro de 2019

*Luciene Batista da Conceição Zago*  
*Controlador Interno*  
*MAT. 1851*



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE  
CNPJ: 37.465.200/0001-20

CONTROLE INTERNO  
cbncontroleinterno@gmail.com

ANEXO I

PREFEITO

NOME: JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS  
Cargo: PREFEITO  
CPF: 011.173.691-96  
Endereço: Rua 21 de Abril s/n - Centro – Canabrava do Norte-MT  
Fone: (66) 98437-5836  
Período: 01/01/2018 a 31/12/2018

RESPONSÁVEL PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

NOME: IDEVALDO DE PAULA FARIA  
Cargo: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA: 247/2017  
CPF: 003.567.551.93  
Endereço: Av. Ulisses Guimarães S/N – Centro – Canabrava do Norte-MT  
Fone: (66) 98417-1623  
Período: 05/07/2017 a 31/12/2018

RESPONSÁVEL PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

NOME: WILTON SANTOS DE SOUSA  
Cargo: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER  
PORTARIA: 06/2017  
CPF: 890.276.801.59  
Endereço: Av. Manoel Batista S/N – Centro – Canabrava do Norte-MT  
Fone: (66) 98426-1733  
Período: 01/01/2017 a 31/12/2018

RESPONSÁVEL PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

NOME: POLIANA QUEIROZ DE SOUSA  
Cargo: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
PORTARIA: 099/2017  
CPF: 964.728.201.04  
Endereço: Av. Aurea Tavares de Amorim S/N – Centro – Canabrava do Norte-MT  
Fone: (66) 98430-5217  
Período: 21/03/2017 a 31/12/2018

RESPONSÁVEL PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO DE AGRICULTURA.

NOME: ANTONIO DA FONSECA CABRAL  
Cargo: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA  
PORTARIA: 016/2018  
CPF: 125.616.491.72  
Endereço: Av. Aurea Tavares de Amorim S/N – Centro – Canabrava do Norte-MT  
Fone: (66) 98411-9757  
Período: 18/01/2018 a 31/12/2018



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE  
CNPJ: 37.465.200/0001-20

CONTROLE INTERNO  
cbncontroleinterno@gmail.com

**RESPONSÁVEL PELA SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS.**

NOME: MANOEL DA SILVA

Cargo: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRA - ESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISMO

PORTARIA: 111/2018

CPF: 905.913.131.20

Endereço: Av. João Sacerdote de Souza S/N – Centro – Canabrava do Norte-MT

Fone: (66) 98421-6855

Período: 09/04/2018 a 31/12/2018

**RESPONSÁVEL PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.**

NOME: SARA SILVA TRINDADE DE MEDEIROS

Cargo: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

PORTARIA: 025/2017

CPF: 974.189.191.15

Endereço: Rua 21 de Abril S/N – Centro – Canabrava do Norte-MT

Fone: (66) 98421-6855

Período: 10/01/2017 a 31/12/2018

**RESPONSÁVEL PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.**

NOME: CLEVER ALEX ARAUJO DE MEDEIROS

Cargo: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PORTARIA: 031/2017

CPF: 555.258.731.68

Endereço: Rua Cassimiro Duarte S/N – Centro – Canabrava do Norte-MT

Fone: (66) 98444-8117

Período: 10/01/2017 a 31/12/2018

**RESPONSÁVEL PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

NOME: MOISÉS PEREIRA DA SILVA

Cargo: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.

PORTARIA: 015/2018

CPF: 513.949.871.53

Endereço: Av. João Sacerdote de Souza S/N – Centro – Canabrava do Norte-MT

Fone: (66) 98410-5355

Período: 18/01/2017 a 31/12/2018

**RESPONSÁVEL PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E COMERCIO.**

NOME: DAVISON BARBOSA CABRAL

Cargo: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E COMERCIO.

PORTARIA: 130/2017

CPF: 051.055.634.50

Endereço: Av. Aurea Tavares de Amorim S/N – Centro – Canabrava do Norte-MT

Fone: (66) 98453-2065

Período: 20/04/2017 a 31/12/2018



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE  
CNPJ: 37.465.200/0001-20

CONTROLE INTERNO  
cbncontroleinterno@gmail.com

**RESPONSÁVEL PELA PROCURADORIA GERAL.**

NOME: JULLIANE ALVES DA SILVA  
Cargo: ADVOGADA.  
CPF: 035.707.361.48  
Endereço: Rua São Pedro S/N – Centro – Porto Alegre do Norte-MT  
Fone: (66) 98418-9685  
Período: 01/01/2018 a 31/12/2018

**RESPONSÁVEL PELA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO**

NOME: LUCIENE BATISTA DA CONCEIÇÃO ZAGO  
Cargo: Controladora Interna  
CRC/MT: 008481/O-0  
CPF: 763.112.441-87  
Endereço: Rua Araguaia, esquina com Av. Amaro Francisco – Centro – Canabrava do Norte-MT  
Fone: (66) 98411-9598  
Período: 01/01/2018 a 31/12/2018

**RESPONSÁVEL PELO ASPLAN - GABINETE**

NOME: HELEM DA SILVA NUNES  
Cargo: ASPLAN  
PORTARIA: 218/2017  
CPF: 053.614.981.06  
Endereço: Av. Aurea Tavares de Amorim – Centro – Canabrava do Norte-MT  
Fone: (66) 98407-6955  
Período: 08/06/2017 a 31/12/2018

**RESPONSÁVEL PELA COORDENADORIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS CONVENIADA-  
USC/SEFAZ**

NOME: DIOMARA NEVES DE SOUZA  
Cargo: COORDENADORA SEFAZ  
PORTARIA: 024/2017  
CPF: 046.660.991.40  
Endereço: Rua 21 de Abril S/N – Centro – Canabrava do Norte-MT  
Fone: (66) 98467-1539  
Período: 10/01/2017 a 31/12/2018

**COORDENADORA**

NOME: LILIANE SILVA SOUZA  
Cargo: COORDENADORA  
PORTARIA: 339/2017  
CPF: 020.830.621.83  
Endereço: Rua Cassimiro Duarte S/N – Centro – Canabrava do Norte-MT  
Fone: (66) 98452-0781  
Período: 24/10/2017 a 31/12/2018





ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE  
CNPJ: 37.465.200/0001-20

CONTROLE INTERNO  
cbncontroleinterno@gmail.com

**RESPONSÁVEL PELA COORDENADORIA DO POSTO DE IDENTIFICAÇÃO**

NOME: JOSIANE PEREIRA DA SILVA  
Cargo: COORDENADORA DO PORTO DE IDENTIFICAÇÃO  
PORTARIA: 190/2017  
CPF: 047.131.621.08  
Endereço: Av. Ulisses Guimarães S/N – Centro – Canabrava do Norte-MT  
Fone: (66) 98458-5838  
Período: 07/06/2017 a 31/12/2018

**RESPONSÁVEL PELA COORDENADORIA DE CONVENIOS**

NOME: IURI FERREIRA PERES  
Cargo: COORDENADORA DE CONVENIOS  
PORTARIA: 248/2017  
CPF: 064.525.801.67  
Endereço: Rua Dr. Sebastião Junior S/N – Centro – Canabrava do Norte-MT  
Fone: (66) 98438-5317  
Período: 06/07/2017 a 31/12/2018

**RESPONSÁVEL PELA COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS E GERENTE ADMINISTRATIVO**

NOME: ROSANIA PEREIRA RAMOS  
Cargo: COORDENADORA DE RECURSOS HUMANOS E GERENCIA ADMINISTRATIVA  
PORTARIA: 040/2018  
CPF: 025.236.521-61  
Endereço: Av. Aurea Tavares de Amorim S/N – Centro – Canabrava do Norte-MT  
Fone: (66) 98458-4046  
Período: 01/02/2018 a 31/12/2018

**RESPONSÁVEL PELA COORDENADORIA DE PATRIMONIO**

NOME: THAIS FREITAS GONÇALVES  
Cargo: COORDENADORA DE PATRIMÔNIO  
PORTARIA: 351/2017  
CPF: 068.238.981.19  
Endereço: Av. Aurea Tavares de Amorim S/N – Centro – Canabrava do Norte-MT  
Fone: (66) 98429-0616  
Período: 14/11/2017 a 31/12/2018

**RESPONSÁVEL PELA GERENCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS**

NOME: IRANIZO MATOS RODRIGUES  
Cargo: GERENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATOS  
PORTARIA: 125/2018  
CPF: 983.429.751.34  
Endereço: Rua João Amâncio S/N – Centro – Canabrava do Norte-MT  
Fone: (66) 98441-2023  
Período: 17/04/2018 a 31/12/2018



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE  
CNPJ: 37.465.200/0001-20

CONTROLE INTERNO  
cbncont.oleinterno@gmail.com

**RESPONSÁVEL PELA GERENCIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

NOME: CRHISTYANI GIACOMELLI DE ARAÚJO  
Cargo: GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
PORTARIA: 118/2018  
CPF: 384.116.388.20  
Endereço: Rua 10 de Abril S/N – Centro – Canabrava do Norte-MT  
Fone: (66) 98420-9636  
Período: 13/04/2018 a 31/12/2018

**RESPONSÁVEL PELA GERENCIA DE CONTROLE, REGULAÇÃO, AVALIAÇÃO E AUDITORIA.**

NOME: MAXMAEL ARAÚJO FERREIRA  
Cargo: GERENTE DE CONTROLE, REGULAÇÃO, AVALIAÇÃO E AUDITORIA  
PORTARIA: 107/2017  
CPF: 032.617.621.79  
Endereço: Av. Aurea Tavares de Amorim S/N – Centro – Canabrava do Norte-MT  
Fone: (66) 98430-9634  
Período: 29/03/2017 a 31/12/2018

**RESPONSÁVEL PELA TESOUREARIA.**

NOME: NEUTÉ SEVERINO ALENCAR  
Cargo: TESOUREIRO  
PORTARIA: 02/2017  
CPF: 011.095.851.95  
Endereço: Av. Aurea Tavares de Amorim S/N – Centro – Canabrava do Norte-MT  
Fone: (66) 98439-8490  
Período: 01/01/2017 a 19/10/2018

**RESPONSÁVEL PELA TESOUREARIA.**

NOME: ADELIANE VIANA DA SILVA RODRIGUES  
Cargo: TESOUREIRA  
PORTARIA: 347/2018  
CPF: 028.565.241.92  
Endereço: Rua Araguaia S/N – Centro – Canabrava do Norte-MT  
Fone: (66) 98408-1227  
Período: 22/10/2018 a 31/12/2018

**VICE - PREFEITO**

NOME: LUIZ JOSE DE BARROS  
Cargo: VICE - PREFEITO  
CPF: 117.951.661.34  
Endereço: Av. Rio Fontoura/ Primavera do Fontoura – Canabrava do Norte-MT  
Fone: (66) 98425-2062  
Período: 01/01/2018 a 31/12/2018



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE  
CNPJ: 37.465.200/0001-20

CONTROLE INTERNO  
cbncontroleinterno@gmail.com

---

**RESPONSÁVEL PELO SETOR DO APLIC**

NOME: ALCIONE CARVALHO DA COSTA

CPF: 993.520.790.00

RG: 13865838 SSP/MT

Endereço: Rua 07 de Setembro – Centro – Canabrava do Norte-MT

Fone: (66) 98420-2832

**RESPONSÁVEL PELO SETOR DE TRIBUTOS**

NOME: OZEIAS TRINDADE VALVERDE

CARGO: COORDENADOR DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

PORTARIA: 201/2018

CPF: 031.594.651.28

RG: 21012393 SSP/MT

Endereço: Sítio Trindade/P.A Manah – zona rural– Canabrava do Norte-MT

Fone: (66) 98461-6911

Período: 05/06/2018 a 31/12/2018

**RESPONSÁVEL PELO GEOBRAS**

NOME: LOURISMAR ROBERTO DE BRITO Nº259:709173

CNPJ: 24.919.903/0001-39

CONTRATO: 050/2017

Endereço: Av. Pedro Ferreira Luz s/n - centro– Canabrava do Norte-MT

Fone: (66) 98413-6736

Período: 05/05/2017 a 05/05/2018

Primeiro Termo Aditivo: 06/05/2018 a 06/05/2019